

Versão Online

ISBN 978-85-8015-053-7

Cadernos PDE

VOLUME II

O PROFESSOR PDE E OS DESAFIOS
DA ESCOLA PÚBLICA PARANAENSE
Produção Didático-Pedagógica

2009

ADRIANE DE FÁTIMA ZENI

CADERNO PEDAGÓGICO

FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CURITIBA

2010

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA	6
2 HISTÓRICO DO ESPAÇO ESCOLAR E DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO LEMINSKI	7
2.1 Histórico do Lar Escola	7
2.2 Histórico do Colégio	7
HISTÓRICO DA MANUTENÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES	11
3 LOCALIZAÇÃO, ESPAÇO FÍSICO E ESTRUTURA MATERIAL	14
3.1 Caracterização do entorno da escola	14
3.2 Caracterização do espaço físico e da estrutura material da escola	14
4 EQUIPE DE DIREÇÃO	18
4.1 Composição da Equipe de Direção	18
4.2 Atribuições, direitos, deveres e proibições da Direção	18
5 EQUIPE PEDAGÓGICA	22
5.1 Composição da Equipe Pedagógica	22
5.2 Funções, atribuições, direitos, deveres e proibições da Equipe Pedagógica	23
5.2.1 Funções, atribuições, direitos, deveres e proibições dos Pedagogos	23
5.2.2 Funções e atribuições do Coordenador de Curso	28
5.2.3 Funções e atribuições do Coordenador de Estágio Supervisionado Obrigatório	29
6 CORPO DOCENTE	31
6.1 Funções, atribuições, direitos, deveres e proibições da Equipe Docente	31
6.2 Número total de professores e carga horária semanal (Ano de 2010):	36
6.3 Número de professores por disciplina e turno de atuação (Ano de 2010)	37
6.4 Vínculo e Plano de Cargos e Carreira	40
6.5 Formação Continuada	41
7 EQUIPE DE APOIO	42
7.1 Composição da Equipe de Apoio	42
7.1 Funções e atribuições da Equipe de Apoio	42
7.2.1 Secretária Escolar, Técnicos Administrativos e Assistentes de Execução	42
7.2.2 Agentes Operacionais	48
7.3 Direitos, deveres e proibições da equipe técnico-administrativa, assistentes de execução e da equipe auxiliar operacional	51
8 CORPO DISCENTE	55
8.1 Número total de alunos por nível, curso e turno (2º Semestre de 2010)	55

8.2	Número total de alunos por turno (2º Semestre de 2010)	56
8.3	Caracterização dos alunos	56
8.4	Direitos, deveres, proibições e ações educativas pedagógicas e disciplinares dos alunos	58
9	GESTÃO ESCOLAR	63
9.1	Órgãos Colegiados	64
10	CURRÍCULOS	67
10.1	Ensino Fundamental (séries finais)	68
10.2	Ensino Médio por Blocos	69
10.3	Educação Profissional	72
10.3.1	Formação de Docentes para a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Integrado e com Aproveitamento de Estudos)	72
10.3.2	Técnico em Meio Ambiente	77
10.3.3	Técnico em Turismo – Guia Regional	81
10.3.4	Técnico em Segurança no Trabalho – Subsequente	83
10.3.5	Espanhol – CELEM	85
10.3.6	PROFUNCIONÁRIO: Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação	86
10.3.7	PROINFANTIL	87
11	QUESTÕES PEDAGÓGICAS	88
11.1	Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar	88
11.2	Planejamento	91
11.3	Conselhos de Classe	94
11.4	Sistema de Avaliação	95
12	RECURSOS FINANCEIROS	97
13	CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
14	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	100

APRESENTAÇÃO

O estágio supervisionado obrigatório é uma situação de aprendizagem, momento de reflexão, compreensão da realidade escolar, de seus determinantes históricos. Para isso, o licenciando necessita ir além da sala de aula, precisa conhecer a instituição de ensino como um todo, seu projeto político-pedagógico, sua concepção de homem e de sociedade e as políticas educacionais que estão no bojo das práticas observadas.

Compreende-se que não é no estágio que o professor aprende a dar aulas e a aplicar técnicas de ensino, mas este é o período em que conhece a escola concreta e a realidade educacional, em que começa a formar sua identidade profissional, a construir os saberes e as posturas docentes necessárias ao exercício da prática pedagógica. Portanto, o estágio deve ser um exercício de participação.

O estágio como espaço de formação e construção de identidade precisa ter uma dimensão de compreensão ampla, em que estejam presentes a escola e sua organização social, o trabalho docente e a sala de aula. (PIMENTA e LIMA, 2009, p.55)

E ainda,

Os conhecimentos e as atividades que constituem a base formativa dos futuros professores têm por finalidade permitir que estes se apropriem dos instrumentos teóricos e metodológicos para a compreensão da escola, dos sistemas de ensino e das políticas educacionais. Essa formação tem por objetivo preparar o estagiário para a realização de atividades nas escolas, com os professores de sala de aula, bem como para o exercício de análise, avaliação e crítica que possibilite a proposição de projetos de intervenção a partir dos desafios e dificuldades que a rotina do estágio nas escolas revela. (PIMENTA e LIMA, 2009, p.102)

Para tanto, a partir do momento que entram na escola, os graduandos devem ser inseridos no processo pedagógico, com possibilidade de participação nas reuniões docentes, nos conselhos de classe, nas discussões feitas durante as horas atividade e até mesmo nos intervalos na sala dos professores.

Além do professor de sala de aula, o pedagogo precisa ser o ponto de referência do estagiário. Afinal, este é o profissional que organiza o trabalho pedagógico para receber o aluno da universidade; que auxilia este aluno a fazer um diagnóstico daquela realidade escolar específica, tendo em vista sua contextualização histórica, a comunidade em que está inserida, a cultura escolar e as políticas educacionais a que está sujeita; que mostra o que a escola está fazendo para superar as dificuldades; que apresenta o projeto político pedagógico e a forma de organização e gestão do espaço educativo em questão.

Enfim, ao pedagogo cabe inserir o estagiário no processo de formação continuada que já coordena dentro da escola, com todos os seus professores.

Enfim, a finalidade primeira do estágio é colaborar no processo de formação dos educadores, para que estes, ao compreender e analisar os espaços de sua atuação, possam proceder a uma inserção profissional crítica, transformadora e criativa. Porém, não é possível deixar de levar em consideração a contribuição que o estágio traz para a organização do trabalho pedagógico da própria escola. O relato dos estagiários sobre as práticas vivenciadas e a produção acadêmica realizada a partir do estágio, devem trazer um novo olhar sobre a realidade escolar e podem apontar caminhos para as questões que precisam ser avançadas e para práticas pedagógicas que precisam ser superadas. Assim, esta atividade passa a assumir também um papel de relevância para o trabalho do pedagogo e dos professores, oferecendo-lhes subsídios que podem contribuir para o processo de formação que acontece no interior da escola, tendo em vista a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Assim, como o estágio supervisionado obrigatório é uma situação de aprendizagem, momento de reflexão, compreensão da realidade escolar, de seus determinantes históricos e como o licenciando precisa conhecer a instituição de ensino, seu projeto político pedagógico, sua concepção de ensino e as políticas educacionais que estão no bojo das práticas observadas, este caderno se propõe a facilitar o trabalho de caracterização da realidade educacional do Colégio Estadual Paulo Leminski.

Portanto, o presente trabalho é destinado aos licenciandos que fazem estágio no Colégio e tem como objetivo facilitar o trabalho do pedagogo, uma vez que a apresentação da escola aos estagiários é sempre feita por este profissional.

E como esta caracterização também é feita a cada vez que um novo professor entra no quadro de docentes do Colégio, este caderno também poderá ser utilizado nas reuniões de início de trabalho com este profissional.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

ESCOLA: Colégio Estadual Paulo Leminski – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

LOCALIZAÇÃO: Rua Cel. Augusto de Almeida Garret, 135. Tarumã, Curitiba - Pr.

MANTENEDORA: SEED-PR

DIREÇÃO GERAL: Célia Luzzi

SECRETÁRIA: Ledy Alves de Oliveira de Souza

CNPJ: 76416965-000121

TURNOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

Manhã : 7:25 – 11:55 (Intervalo: 10:00 às 10:15)

Tarde : 13:15 – 17:45 (Intervalo: 15:00 às 15:15)

Noite : 18:45 – 22:35 (Intervalo: 21:00 às 21:15)

NÍVEIS E CURSOS OFERTADOS:

Ensino Fundamental (Séries Finais)

Ensino Médio por Blocos

Educação Profissional:

- Formação de Docentes em Nível Médio (Integrado e com Aproveitamento de Estudos)
- Técnico Meio Ambiente - Integrado
- Técnico Meio Ambiente - Subsequente
- Técnico Meio Ambiente – PROEJA
- Técnico em Turismo – Guia Regional
- Técnico em Segurança no Trabalho – Subsequente
- PROINFANTIL
- PROFUNCIONÁRIO

CELIN: Espanhol Básico

2. HISTÓRICO DO ESPAÇO ESCOLAR E DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO LEMINSKI

O COLÉGIO ESTADUAL PAULO LEMINSKI - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL está localizado à rua Coronel Augusto de Almeida Garre, 135, bairro Tarumã em Curitiba, Estado do Paraná em um prédio que data de 1967, onde funcionava um centro de recuperação feminino denominado Lar Escola Yvone Pimentel.

A fim de se compreender como se deu a estruturação do espaço físico do colégio, será feito um breve relato sobre a história deste Lar Escola. Além disso, será abordada a história do próprio Colégio.

2.1 Histórico do Lar Escola

O Lar Escola Yvone Pimentel funcionou em sistema de internato de 1969 a janeiro de 1978, sob administração de Irmãs Passionistas, com o objetivo de reeducar e recuperar adolescentes do sexo feminino, de 12 a 18 anos, com problemas de conduta geral e necessidade de contenção.

A partir de 1978, o Lar recebeu o nome de Unidade Social Oficial Yvone Pimentel, foi reestruturado e passou a receber crianças órfãs, abandonadas ou carentes de recursos financeiros. A Unidade funcionou desta forma até 1982, quando passou a atender à comunidade em regime de semi-externato com creche, contra-turno escolar, atendimento à saúde e cursos de iniciação profissional.

Apesar da inauguração do Colégio datar de 1993, a Unidade Social permanece em um dos blocos do prédio até 1996, quando é municipalizada e transferida para outro espaço.

2.2 Histórico do Colégio

O Colégio Estadual Paulo Leminski foi inaugurado em março de 1993, em um dos blocos da Unidade Social Yvone Pimentel. Inicialmente, parte deste bloco foi reformada - os pequenos dormitórios da Unidade se transformaram em secretaria, sala de artes, de direção, de orientação educacional e supervisão escolar, sala de professores e 20 salas de aula, com cerca de 30m² cada uma. Vale aqui salientar que estas salas, ainda hoje com esta dimensão, comportam, no máximo, 27 alunos e embora este não seja o número estabelecido pela rede estadual de ensino, isso é um dos pontos positivos do colégio.

Neste primeiro ano, as matrículas foram realizadas após o início das aulas nas escolas da região, visando atender o excesso de demanda de séries finais do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), suprir a lacuna de Ensino Médio e, principalmente, criar uma escola de formação de professores.

No Ensino Médio (na ocasião 2º Grau) foram implantados os cursos de Educação Geral diurno e noturno de forma simultânea e a Habilitação Magistério diurno, de forma gradativa. No turno da tarde, foi implantado o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, também de forma gradativa.

Inicialmente a escola se chamava Colégio Estadual da Unidade Social Yvone Lunardelli Pimentel. Porém, como já existia em Curitiba outra escola com o mesmo nome, em 1994 a SEED/PR solicitou que se mudasse esta denominação. Após consulta à comunidade, decidiu-se homenagear o poeta paranaense Paulo Leminski.

Ainda em 1993, estruturou-se a Associação de Pais e Mestres, a fim de viabilizar a participação dos pais e professores, de forma mais sistemática, nas decisões e encaminhamentos da escola. No transcorrer deste mesmo ano, durante os trabalhos de discussão do Plano Decenal de Educação, a escola viveu um momento de fundamental importância para o avanço na elaboração de propostas que representassem os anseios dos profissionais envolvidos com a educação, dos pais e dos alunos, apontando para possíveis alternativas de superação dos problemas enfrentados pela escola pública.

Como resultado da reflexão sobre a prática escolar, foram estabelecidas como metas de trabalho, além do ensino formal/curricular, as seguintes atividades: Mostra Cultural, Jornal da Escola, projetos especiais, transformação da APM em APMF, formação do Grêmio Estudantil e do Conselho Escolar e o estabelecimento do Regimento Escolar.

No decorrer do ano de 1995, foram produzidos os projetos de reconhecimento dos cursos de Educação Geral diurno e noturno, que após parecer favorável do Núcleo Regional de Ensino de Curitiba (NRE - Curitiba), foram encaminhados ao Conselho Estadual de Educação, sendo aprovados em março de 1996.

O ano de 1996 foi decisivo para o Colégio: contrariando as políticas federais e estaduais, mas com base na legislação vigente e com apoio da comunidade escolar, o Colégio Estadual Paulo Leminski decide manter a Habilitação Magistério¹. Posição sustentada pela gestão democrática do Colégio (APMF organizada e Conselho Escolar atuante).

¹ Dada a relevância que a luta pela manutenção do Magistério teve no Colégio, será feito com maiores detalhes, em capítulo próprio, o histórico do processo de manutenção deste curso.

O ano de 1997 iniciou com a ampliação das dependências físicas, em duas salas de aula, a pedido do NRE, para atendimento da demanda pelo Ensino Médio diurno. Esta reforma é feita no Bloco 2 que no momento já se encontrava desativado, em virtude da saída da Unidade Social do prédio. Estas salas, diferentemente das que funcionam no Bloco 1, ficaram com cerca de 45 m², com capacidade para 40 alunos, porém muito estreitas, compridas e com pouca ventilação. A divergência no tamanho das salas se deve ao fato que as salas do Bloco 1 (30 m²) ocuparam o espaço de dois dormitórios e as novas, o de três. Na época, a APMF garantiu os recursos necessários a esta ampliação, bem como promoveu uma reforma geral nas instalações do Colégio: pintura, troca de fechaduras, reforma de murais, revisão da rede elétrica e dos banheiros. Através da Fundepar foi realizada a retirada das instalações elétricas de alta tensão, ação esta, que há muito vinha sendo reivindicada pela comunidade.

Algumas ações político-pedagógicas importantes foram desenvolvidas a partir do início do ano letivo de 1997: discussão da LDBEN nº 9394/96; encaminhamento do Projeto de Reconhecimento da Habilitação Magistério e ampliação do acervo da biblioteca. Na área de infra-estrutura as atividades foram concentradas na execução do Projeto de Iluminação do pátio interno, além da necessária mobilização pela reforma do bloco anexo.

No início de 1998, o Colégio teve cinco novas salas de aula reformadas no bloco desativado pela Fundepar em parceria com a APMF, para atender demanda de matrículas para a 5ª série de alunos oriundos do Bairro Alto. Ainda, durante o segundo semestre de 1998, foi discutida e elaborada a nova proposta para o Ensino Médio a partir das diretrizes curriculares definidas pelo MEC. Este processo de discussão envolveu todos os professores e equipe pedagógica deste estabelecimento que atuavam no antigo 2º Grau.

Em 1999, o Colégio estava voltado para a implantação da nova proposta aprovada do Ensino Médio. Através do Proinfo (Programa Nacional de Informática na Educação) e da APMF, o Colégio montou, no início deste mesmo ano, um laboratório de informática com 15 computadores. Também como alternativa de recurso pedagógico, a escola informatizou a biblioteca, catalogando todas as obras e tornando, assim, mais fácil e acessível aos alunos o empréstimo e utilização dos livros.

No ano de 1999, a continuidade da Habilitação Magistério² foi oficialmente autorizada pela SEED e as matrículas para a primeira série, asseguradas.

No ano de 2002, ocorreram discussões para a revisão do Projeto Político

2 Nome dado ao curso de Formação de Docentes até o ano de 2003.

Pedagógico, do Regimento Escolar e do sistema de avaliação escolar. Também houve neste período a ampliação de mais uma sala de aula, e mudança nas instalações da secretaria. Neste mesmo ano foram abertas matrículas para a primeira série do curso de Formação de Docentes para as séries iniciais do Ensino Fundamental.

No ano de 2003, foi encaminhada a documentação para reconhecimento do Curso de Formação de Professores para Séries Iniciais do Ensino Fundamental e renovação de reconhecimento dos Cursos Fundamental e Médio.

No ano de 2004, foi implantado o curso de Formação de Docentes para a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental com Aproveitamento de Estudos, no período da noite, para egressos do Ensino Médio.

Em 2005 foram implantados os cursos Técnico em Meio Ambiente Integrado, Técnico em Meio Ambiente Subsequente e Técnico em Turismo Guia Regional Subsequente.

Em 2006, o dia 13 de fevereiro torna-se marco histórico para o Colégio. Nesse dia o Governador do Estado Roberto Requião de Mello e Silva lança a pedra fundamental das obras de ampliação e adaptação desta Instituição de Ensino. Apesar deste ano ter sido difícil para professores e alunos, em virtude da reforma do prédio, algumas atividades artísticas tiveram destaque: alunas do 1º Ano do Curso de Formação de Docentes expuseram seus trabalhos no Museu Oscar Niemeyer; alunos e professores participaram da Conferência Mundial do Meio Ambiente, com o espetáculo “Cavalcadas”; um grupo de 30 alunos viajou para Cornélio Procópio, onde participaram do FERA (Festival de Artes) e outro, com 8 alunos, encenou uma peça teatral em todo litoral paranaense, em janeiro de 2007, num convênio estabelecido com o IAP.

Em 2007, foi implantado o curso PROFUNCIONÁRIO, curso técnico, destinado à capacitação dos funcionários das escolas da rede estadual de ensino.

Em março de 2008 o prédio do Colégio é reinaugurado, com a estrutura atual. Vale salientar que, com a reforma o Colégio teve toda sua área externa reestruturada, ganhou cancha coberta, quadras poliesportivas e pista de atletismo; salas que estavam desativadas foram transformadas em salas de dança, em laboratórios e em biblioteca. Porém as salas de aula continuaram com o mesmo espaço (algumas muito pequenas e outras muito grandes) e com os mesmos problemas de ventilação.

Em 2009, o Colégio passa a ofertar formação aos docentes que já atuam na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Curitiba, através do curso PROINFANTIL. Em 2010, tem início o curso Segurança no Trabalho – Subsequente.

HISTÓRICO DA MANUTENÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES

A história do Colégio Estadual Paulo Leminski é estreitamente ligada à história do curso de formação de docentes, antigo Magistério. O Colégio foi fundado por professores oriundos do então Instituto de Educação do Paraná, que pretendiam formar uma escola de referência para a formação de professores.

Foram esses ideais que fizeram a escola manter o curso de Magistério entre 1996 e 2003, enquanto cursos de educação profissional de outras escolas do Estado do Paraná foram fechados. Dada a relevância do período de resistência, faz-se necessário um esclarecimento das políticas educacionais deste momento histórico.

Em 1995, ocorre mudança radical nos rumos da Educação do Paraná, acompanhando tendências em nível internacional e nacional e as reformas definidas por políticas do MEC, dentre elas a cessação dos cursos de Magistério. Assim, em outubro de 1996, a SEED-PR ordena o fechamento das matrículas de todos os cursos profissionalizantes da rede pública estadual. A SEED-PR propõe de forma impositiva o PROEM - Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio - que previa a estruturação do Ensino Profissionalizante como Pós-Médio, ou seja, seria criada uma rede de cursos para os egressos do Ensino Médio. Portanto, não seria mais possível fazer um curso de Ensino Médio profissionalizante, o que não é o caso do Magistério, garantido pela sua legislação específica (Deliberação nº 02/90-CEE).

O processo de fechamento dos cursos na rede pública não foi sem resistências. Como em outubro de 1996 ainda não havia sido aprovada a LDB (a data de sua promulgação foi 20/12/1996), nem o Decreto nº 2.208/1997, que regulamenta o Ensino Médio e o Ensino Profissionalizante, o Paraná adiantava-se à legislação federal e só não foram desativados todos os cursos já em 1996, porque algumas escolas não obedeceram a orientação da Secretaria do Estado de Educação do Paraná e, com base em amparo legal, mantiveram os cursos funcionando.

Os diretores, professores e coordenadores dos cursos de Magistério tiveram um papel de destaque nessa luta, porque enfrentaram um aparato discursivo e persuasivo muito forte de defesa das reformas como mudanças “boas e modernas”. Além disso, as escolas sofreram ameaças de não serem mais financiadas ou modernizadas com o dinheiro que viria do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o PROEM. As que não aderissem ao PROEM ficariam sem financiamento. Mesmo assim, quatorze escolas do estado do Paraná mantiveram seus cursos, no caso os cursos de Magistério,

dentre elas o Colégio Estadual Paulo Leminski.

Assim, quatorze colégios não fizeram a adesão ao PROEM e continuaram a oferta independentemente da política de cessação deste Curso. Foram oito anos de pressão constante sobre essas escolas. Portanto, ao final de 1996, com base na legislação vigente e com apoio da comunidade escolar, o Colégio Estadual Paulo Leminski garantiu a manutenção da Habilitação Magistério. Esta posição foi sustentada pela gestão democrática do Colégio, através da APMF organizada e do Conselho Escolar atuante. Desta forma, em 1997 o Colégio abriu matrícula para a 1ª série do Magistério.

Em meados de 1997, a Escola participou do Seminário sobre o PROEM, promovido pela SEED-PR e assumiu publicamente a posição de oposição a este Programa, por considerá-lo eletivo, restritivo e excludente.

A partir de 1998, o Colégio, por não aderir ao PROEM, deixa de receber verbas da mantenedora (SEED-PR) destinadas à revitalização da biblioteca, informatização da escola e reformas. Para suprir a falta de recursos, a comunidade escolar se mobiliza a fim de conscientizar os pais para a importância da contribuição através da taxa da APMF.

Com a normatização oficial das diretrizes da modalidade normal (Conselho Nacional de Educação e MEC), o Conselho Estadual de Educação movimenta-se para estabelecer as normas complementares para o Paraná, atendendo a demandas das instituições de ensino particulares. É constituída uma comissão aberta para discussão das normas complementares. As escolas particulares foram convidadas através do seu Sindicato e as escolas públicas foram convidadas através dos NREs. O Colégio passa a participar das discussões que culminam na elaboração, pelo CEE-PR, da Deliberação nº 010/99. Deliberação esta que garantiu a continuidade do Curso Normal até 2003, quando as políticas educacionais deram novo rumo à Educação Profissional.

Juntamente com o Governo Lula, em 2003, instituiu-se a política do Brasil Profissionalizado e para discutir a Formação de Professores, a equipe do Departamento de Educação Profissional (DEP) da SEED-PR, junto com representações dos professores da rede, dos técnicos dos demais Departamentos de Ensino da SEED-PR e das Instituições de Ensino Superior (IES), retoma o debate sobre a reconfiguração das propostas de formação de professores em nível Médio no Estado do Paraná.

A partir de 2004, além dos 14 colégios que permaneceram com o curso de Formação de Docentes, o DEP/SEED autorizou o funcionamento de mais 99 novos cursos.

O Departamento de Educação Profissional, a partir da definição das políticas da

gestão 2003-2006, assumiu a responsabilidade do setor público na oferta da modalidade de ensino Formação de Professores em Nível Médio, enfrentando, também, o grave problema da falta de professores para a Educação Infantil no Estado. Assim, a partir de 2004 são abertas matrículas para o Curso de Formação de Docentes para a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Integrado e com aproveitamento de estudos em 113 escolas de diferentes municípios paranaenses.

3. LOCALIZAÇÃO, ESPAÇO FÍSICO E ESTRUTURA MATERIAL

3.1 Caracterização do entorno da escola

Situada no bairro Tarumã, a escola encontra-se rodeada por instituições públicas como DER, DETRAN e Asilo de Idosos do Tarumã e instituições particulares como o Paraná Clube, a Federação Paranaense de Futebol, o Estádio Pinheirão, o Jockey Clube e a UNIBRASIL. Outro fator bastante relevante, é o fácil acesso ao Colégio, tanto de carro, pois situa-se a duzentos metros da Avenida Victor Ferreira do Amaral, como de ônibus, uma vez que é atendido por: Inter II e Interbairros 2; Detran-Vicente Machado; Tarumã; Alto-Tarumã, Sagrado Coração e mais três linhas metropolitanas. Em consequência desses dois fatores, a escola não encontra-se próxima à comunidade a que atende, e a maior parte dos seus educandos vêm de bairros mais distantes e da Região Metropolitana. Apenas 80 famílias vivem perto do Colégio.

3.2 Caracterização do espaço físico e da estrutura material da escola

O prédio do Colégio Estadual Paulo Leminski foi inaugurado em 1967. Situado em um terreno de 32.890,00 m², os dois blocos desta edificação contam com um total 3.819,00 m² de área construída.

Possui 40 salas de aula, sendo que vinte e sete salas são pequenas, com 30 m² em média, e treze possuem cerca de 45 m². As salas menores situam-se no Bloco 1 e têm capacidade para 27 alunos. Já as salas maiores, que estão no Bloco 2 podem atender até 40 estudantes. Esta baixa capacidade das salas menores favorece o processo ensino-aprendizagem, mas é motivo de questionamento do NRE e no momento de montagem de turmas, é sempre necessária uma justificativa para a baixa média de alunos por sala de aula.

Destas 40 salas, 37 possuem TV Multimídia.

TV Multimídia é um televisor de 29 polegadas, com entradas para VHS, DVD, cartão de memória e pen-drive e saídas para caixas de som e projetor multimídia. Faz parte de um projeto da Secretaria de Estado da Educação do Paraná e se faz presente em 22 mil salas de aula da rede estadual de educação. A TV é utilizada pelos professores que podem, por meio do pen-drive, salvar objetos de aprendizagens para serem utilizados em sala de aula. Esses objetos são recursos que podem complementar e apoiar o processo de ensino-aprendizagem e estão

disponíveis no Portal Dia-a-dia Educação do Estado do Paraná, no endereço www.diaadiaeducacao.pr.gov.br. Dentre os objetos que são disponibilizados estão os vídeos elaborados pela TV Paulo Freire – um canal exclusivo da Educação do Paraná que divulga a história, a cultura, as produções artísticas, literárias e científicas desse Estado – e os objetos de aprendizagem, que são desenvolvidos pela equipe do Departamento de Multimeios. Dessa forma, se estabelece uma integração dos projetos que envolvem tecnologia educacional (mídia digital) aos demais projetos da Secretaria que estão em mídia impressa, como o Livro Didático Público.

É importante ressaltar que a TV não “lê” todos os tipos de arquivo. Para evitar problemas, é aconselhável que o professor salve suas apresentações em MP3 (para som), JPEG (para imagens) e MPEG (para vídeos). Não é possível projetar arquivos de texto ou powerpoint, a não ser que sejam salvos como imagem.

Veja maiores informações sobre a TV Multimídia em:

<http://www.diaadia.pr.gov.br/tvpendrive/>

Além das salas de aula, o Colégio conta com:

- Secretaria, que funciona nos três turnos e faz atendimento aos alunos durante os intervalos.
- Uma sala para o PROINFANTIL.
- Gabinete da direção, que se subdivide em antessala, uma sala para a vice-direção e outra, com banheiro e depósito, para a direção.
- Sala de Artes Visuais, que é utilizada pelo professor de Arte, mediante cronograma organizado pelos docentes desta disciplina.
- Sala de dança, que possui paredes espelhadas e é utilizada mediante agendamento prévio.
- Auditório, com camarim e palco, e capacidade para 250 pessoas, o qual é utilizado em eventos, encontros e palestras.
- Refeitório com cerca de 100m², o qual é utilizado durante os intervalos da manhã e da tarde, quando é servida a merenda, e no início do período da noite, quando é servido jantar aos alunos.
- Cozinha.
- Depósitos de limpeza, merenda, ferramentas, arquivo morto e carteiras.
- Área de convívio para funcionários e vestiários com banheiros.
- Laboratório de Ciências e Biologia e outro de Química e Física: estes laboratórios são utilizados durante as aulas, sob orientação dos professores regentes, com o auxílio de um funcionário.

- Biblioteca e sala de leitura, que funcionam nos três turnos, com funcionário fixo. A utilização da sala de leitura também é feita mediante agendamento.
- Um laboratório de informática do PROINFO e outro do Paraná Digital. O primeiro é utilizado durante as aulas de informática dos cursos técnicos e o segundo, pelos demais professores, com suas turmas, em atividades pedagógicas, mediante agendamento e auxílio da laboratorista.
- Laboratório Pedagógico, para uso do Curso de Formação de Docentes. Neste espaço há materiais como: jogos matemáticos, material dourado, fantoches, fantasias etc.
- Duas salas de vídeo, para uso pedagógico, que podem ser utilizadas mediante agendamento.
- Sala do Grêmio Estudantil.
- Mecanografia, com funcionário próprio que atende nos três turnos, o qual é responsável pela reprodução de materiais para professores e alunos.
- Sala de materiais da Educação Física.
- Quatro salas destinadas a pedagogos e coordenadores pedagógicos.
- Uma sala para a hora-atividade dos professores

A hora-atividade é o tempo reservado ao Professor em exercício de docência, para estudos, avaliação e planejamento. Durante este período de permanência do professor na escola deve-se realizar o planejamento para o desenvolvimento de ações necessárias ao enfrentamento de problemáticas específicas diagnosticadas no interior do estabelecimento. Este é o momento também destinado a correção de atividades discentes, estudos e reflexões a respeito de atividades que envolvam a elaboração e implementação de projetos e ações que visem a melhoria da qualidade de ensino, propostos por professores, direção, equipe pedagógica e/ou NRE/SEED, bem como o atendimento de alunos, pais e (outros assuntos de interesse da) comunidade escolar.

A hora-atividade tem uma carga horária de 20 % sobre o total de horas-aula assumidas pelo professor em efetiva regência de classe.

Veja mais sobre a hora-atividade em:

<http://www.pedagogia.seed.pr.gov.br/arquivos/File/OTP/INSTRUCACAO022004.pdf>

(acessado em 06/06/2010)

- Uma sala de professores, destinada à convivência dos docentes.
- Uma sala para a coordenação do PROFUNCIÓNÁRIO.
- 16 sanitários e um vestiário destinados a alunos.
- 3 sanitários destinados a professores.
- 1 sanitário para funcionários da secretaria.

- Uma sala para atendimento aos alunos no contra-turno, a qual tem o objetivo de atender os alunos e alunas da 5ª Série do Ensino Fundamental que apresentam defasagens de conteúdo em Língua Portuguesa, como fragilidade na leitura, escrita e interpretação, e/ou Matemática, como compreensão das quatro operações fundamentais, resolução de problemas lógico-matemáticos, escrita dos números, relação número e quantidade.

O espaço externo do Colégio conta com:

- Dois estacionamentos, sendo que um deles é privativo aos professores.
- Um pátio coberto onde se localiza a cantina comercial, mantida pela APMF.
- Um pátio ao ar livre, onde alunos se concentram durante os intervalos e aulas vagas.
- Uma pista de atletismo, uma quadra poliesportiva coberta, 04 quadras poliesportivas ao ar livre e uma sala de ginástica, espaços estes reservados às aulas de Educação Física e utilizados mediante cronograma organizado pelos professores da disciplina.
- Dois anfiteatros
- Bosque
- Área verde
- Horta
- Dois jardins internos com bancos e iluminação, sendo que um deles é área de convívio para professores
- Casa do caseiro

Em virtude do tamanho da área e o número pequeno de funcionários, o acesso dos alunos aos espaços externos é restrito. Durante o intervalo e as aulas vagas, os educandos permanecem em um pátio central do terreno e só podem usar os outros espaços durante as aulas.

4. EQUIPE DE DIREÇÃO

4.1 Composição da Equipe de Direção

- 01 diretor geral, com 40 horas semanais
- 03 diretores auxiliares, com 20 horas cada um

4.2 Atribuições, direitos, deveres e proibições da Direção

A direção escolar é composta pelo diretor(a) e diretor(a) auxiliar, escolhidos democraticamente entre os componentes da comunidade escolar, conforme legislação em vigor. A função de diretor(a), como responsável pela efetivação da gestão democrática, é a de assegurar o alcance dos objetivos educacionais definidos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino.

Compete ao diretor(a)³:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor;
- Responsabilizar-se pelo patrimônio público escolar recebido no ato da posse;
- Coordenar a elaboração e acompanhar a implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, construído coletivamente e aprovado pelo Conselho Escolar;
- Coordenar e incentivar a qualificação permanente dos profissionais da educação;
- Implementar a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, em observância às Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- Coordenar a elaboração do Plano de Ação do estabelecimento de ensino e submetê-lo à aprovação do Conselho Escolar;
- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Escolar, dando encaminhamento às decisões tomadas coletivamente;
- Elaborar os planos de aplicação financeira sob sua responsabilidade, consultando a comunidade escolar e colocando-os em edital público;
- Prestar contas dos recursos recebidos, submetendo-os à aprovação do Conselho Escolar e fixando-os em edital público;
- Coordenar a construção coletiva do Regimento Escolar, em consonância com a legislação em vigor, submetendo-o à apreciação do Conselho Escolar e, após,

³ As competências aqui descritas fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois as mesmas foram alteradas em relação ao Regimento vigente.

encaminhá-lo ao Núcleo Regional de Educação para a devida aprovação;

- Garantir o fluxo de informações no estabelecimento de ensino e deste com os órgãos da administração estadual;
- Encaminhar aos órgãos competentes as propostas de modificações no ambiente escolar, quando necessárias, aprovadas pelo Conselho Escolar;
- Deferir os requerimentos de matrícula;
- Elaborar, juntamente com a equipe pedagógica, o calendário escolar, de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Educação, submetê-lo à apreciação do Conselho Escolar e encaminhá-lo ao Núcleo Regional de Educação para homologação;
- Acompanhar, juntamente com a equipe pedagógica, o trabalho docente e o cumprimento das reposições de dias letivos, carga horária, conteúdos aos discentes e estágios;
- Assegurar o cumprimento dos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos;
- Promover grupos de trabalho e estudos ou comissões encarregadas de estudar e propor alternativas para atender aos problemas de natureza pedagógico-administrativa no âmbito escolar;
- Propor à Secretaria de Estado da Educação, via Núcleo Regional de Educação, após aprovação do Conselho Escolar, alterações na oferta de ensino e abertura ou fechamento de cursos;
- Participar e analisar a elaboração dos Regulamentos Internos e encaminhá-los ao Conselho Escolar para aprovação;
- Supervisionar a cantina comercial e o preparo da merenda escolar, quanto ao cumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente relativamente a exigências sanitárias e padrões de qualidade nutricional;
- Presidir o Conselho de Classe, dando encaminhamento às decisões tomadas coletivamente;
- Definir horário e escalas de trabalho da equipe técnico-administrativa e equipe auxiliar operacional;
- Articular processos de integração da escola com a comunidade;
- Solicitar ao Núcleo Regional de Educação suprimento e cancelamento de demanda de funcionários e professores do estabelecimento, observando as instruções

emanadas da Secretaria de Estado da Educação;

- Organizar horário adequado para a realização da Prática Profissional Supervisionada do funcionário cursista do Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação – Profucionário, no horário de trabalho, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) da carga horária da Prática Profissional Supervisionada, conforme orientação da Secretaria de Estado da Educação, contida no Plano de Curso;
- Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de projetos a serem inseridos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, juntamente com a comunidade escolar;
- Cooperar com o cumprimento das orientações técnicas de vigilância sanitária e epidemiológica;
- Viabilizar salas adequadas para o ensino extracurricular plurilinguístico da Língua Estrangeira Moderna, pelo Centro de Línguas Estrangeiras Modernas – CELEM;
- Assegurar a realização do processo de avaliação institucional do estabelecimento de ensino;
- Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
- Assegurar o cumprimento dos programas mantidos e implantados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC – FNDE;
- Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.

Compete aos diretores auxiliares assessorar o(a) diretor(a) em todas as suas atribuições e substituí-lo(a) na sua falta ou por algum impedimento.

À equipe de direção, além dos deveres e direitos que lhes são assegurados pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná (Lei nº 6.174/70) e Estatuto do Magistério (Lei Complementar nº 07/76), são seus deveres e direitos:

- Ser respeitado na condição de profissional atuante na área da educação e no desempenho de suas funções;
- Propor aos diversos setores do estabelecimento de ensino ações que viabilizem

um melhor funcionamento das atividades;

- Propor ações que objetivem o aprimoramento dos procedimentos de ensino, da avaliação do processo pedagógico, da administração, da disciplina e das relações de trabalho no estabelecimento de ensino;
- Participar da definição da Proposta Pedagógica Curricular da escola e sua Matriz Curricular, conforme normas emanadas da Secretaria de Estado da Educação;
- Ter assegurado, pelo mantenedor, o processo de formação continuada;
- Ter assegurado gozo de férias previsto em lei.

À equipe de direção é vedado:

- Tomar decisões individuais que venham a prejudicar o processo pedagógico;
- Discriminar, usar de violência simbólica, agredir fisicamente e/ou verbalmente qualquer membro da comunidade escolar;
- Expor colegas de trabalho, alunos ou qualquer membro da comunidade à situações constrangedoras;
- Ocupar-se com atividades alheias à sua função, durante o período de trabalho;
- Transferir para outras pessoas o desempenho do encargo que lhe foi confiado.

5. EQUIPE PEDAGÓGICA

5.1 Composição da Equipe Pedagógica

A equipe pedagógica é composta por professores graduados em Pedagogia e pelos professores coordenadores de cursos técnicos. A equipe pedagógica do Colégio é composta por 15 pedagogas e 05 professores coordenadores de curso assim distribuídos:

- Manhã
 - Pedagogas:
 - 03 no Ensino Médio e no Curso de Meio Ambiente
 - 01 no Curso de Formação de Docentes
 - 01 na Coordenação Geral
 - 01 pedagoga na Coordenação do Curso de Formação de Docentes
 - 01 pedagoga na Coordenação de Estágio do Curso de Formação de Docentes
 - Coordenadores de Curso:
 - 02 professores coordenadores do Curso de Meio Ambiente
- Tarde
 - 04 pedagogas, sendo que cada uma delas é responsável por uma das séries do Ensino Fundamental
- Noite
 - Pedagogas:
 - 01 no Ensino Médio e nos Curso Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Turismo - Guia Regional e Segurança no Trabalho
 - 01 no Curso de Formação de Docentes
 - 01 na Coordenação do Curso de Formação de Docentes
 - 01 na Coordenação de Estágio do Curso de Formação de

Docentes

- Coordenadores de Curso:
 - 02 professores coordenadores do Curso de Técnico em Meio Ambiente
 - 01 professor coordenador do Curso Técnico em Turismo - Guia Regional
 - 01 professor coordenador do Curso Técnico em Segurança no trabalho.

5.2 Funções, atribuições, direitos, deveres e proibições da Equipe Pedagógica

A equipe pedagógica é responsável pela coordenação, implantação e implementação, no estabelecimento de ensino, das Diretrizes Curriculares definidas no Projeto Político-Pedagógico e no Regimento Escolar, em consonância com a política educacional e orientações emanadas da Secretaria de Estado da Educação.

5.2.1 Funções, atribuições, direitos, deveres e proibições dos Pedagogos

Compete aos pedagogos⁴:

- Coordenar a elaboração coletiva e acompanhar a efetivação do Projeto Político-Pedagógico e do Plano de Ação do estabelecimento de ensino;
- Orientar a comunidade escolar na construção de um processo pedagógico, em uma perspectiva democrática;
- Participar e intervir, junto à direção, na organização do trabalho pedagógico escolar, no sentido de realizar a função social e a especificidade da educação escolar;
- Coordenar a construção coletiva e a efetivação da Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, a partir das políticas educacionais da Secretaria de Estado da Educação e das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- Orientar o processo de elaboração dos Planos de Trabalho Docente junto ao coletivo de professores do estabelecimento de ensino;

⁴ As competências aqui descritas fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois as mesmas foram alteradas em relação ao Regimento vigente.

- Promover e coordenar reuniões pedagógicas e grupos de estudo para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico visando à elaboração de propostas de intervenção para a qualidade de ensino para todos;
- Participar da elaboração de projetos de formação continuada dos profissionais do estabelecimento de ensino, que tenham como finalidade a realização e o aprimoramento do trabalho pedagógico escolar;
- Organizar, junto à direção da escola, a realização dos Pré-Conselhos e dos Conselhos de Classe, de forma a garantir um processo coletivo de reflexão-ação sobre o trabalho pedagógico desenvolvido no estabelecimento de ensino;
- Coordenar a elaboração e acompanhar a efetivação de propostas de intervenção decorrentes das decisões do Conselho de Classe;
- Subsidiar o aprimoramento teórico-metodológico do coletivo de professores do estabelecimento de ensino, promovendo estudos sistemáticos, trocas de experiência, debates e oficinas pedagógicas;
- Organizar a hora-atividade dos professores do estabelecimento de ensino, de maneira a garantir que esse espaço-tempo seja de efetivo trabalho pedagógico;
- Proceder à análise dos dados do aproveitamento escolar de forma a desencadear um processo de reflexão sobre esses dados, junto à comunidade escolar, com vistas a promover a aprendizagem de todos os alunos;
- Coordenar o processo coletivo de elaboração e aprimoramento do Regimento Escolar, garantindo a participação democrática de toda a comunidade escolar;
- Participar do Conselho Escolar, quando representante do seu segmento, subsidiando teórica e metodologicamente as discussões e reflexões acerca da organização e efetivação do trabalho pedagógico escolar;
- Orientar e acompanhar a distribuição, conservação e utilização dos livros e demais materiais pedagógicos, no estabelecimento de ensino, fornecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC – FNDE;
- Coordenar a elaboração de critérios para aquisição, empréstimo e seleção de materiais, equipamentos e/ou livros de uso didático-pedagógico, a partir do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- Participar da organização pedagógica da biblioteca do estabelecimento de ensino, assim como do processo de aquisição de livros, revistas, fomentando ações e projetos de incentivo à leitura;

- Acompanhar as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Química, Física e Biologia e de Informática;
- Propiciar o desenvolvimento da representatividade dos alunos e de sua participação nos diversos momentos e Órgãos Colegiados da escola;
- Coordenar o processo democrático de representação docente de cada turma;
- Colaborar com a direção na distribuição das aulas, conforme orientação da Secretaria de Estado da Educação;
- Coordenar, junto à direção, o processo de distribuição de aulas e disciplinas, a partir de critérios legais, didático-pedagógicos e do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- Acompanhar os estagiários das instituições de ensino quanto às atividades a serem desenvolvidas no estabelecimento de ensino;
- Avaliar as instalações da parte concedente do estágio não obrigatório e sua adequação à formação cultural e profissional do aluno;
- Exigir do aluno a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares;
- Acompanhar o desenvolvimento do Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação – Profucionário, tanto na organização do curso, quanto no acompanhamento da Prática Profissional Supervisionada dos funcionários cursistas da escola e/ou de outras unidades escolares;
- Promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social;
- Coordenar a análise de projetos a serem inseridos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- Acompanhar o processo de avaliação institucional do estabelecimento de ensino;
- Participar na elaboração do Regulamento de uso dos espaços pedagógicos;
- Orientar, coordenar e acompanhar a efetivação de procedimentos didático-

pedagógicos referentes à avaliação processual e aos processos de classificação, reclassificação, aproveitamento de estudos, adaptação e progressão parcial, conforme legislação em vigor;

- Organizar e acompanhar, juntamente com a direção, as reposições de dias letivos, horas e conteúdos aos discentes;
- Orientar, acompanhar e visar periodicamente os Livros Registro de Classe
- Organizar registros de acompanhamento da vida escolar do aluno;
- Organizar registros para o acompanhamento da prática pedagógica dos profissionais do estabelecimento de ensino;
- Solicitar autorização dos pais ou responsáveis para realização da Avaliação Educacional do Contexto Escolar, a fim de identificar possíveis necessidades educacionais especiais;
- Coordenar e acompanhar o processo de Avaliação Educacional no Contexto Escolar, para os alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, visando encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário;
- Acompanhar os aspectos de sociabilização e aprendizagem dos alunos, realizando contato com a família com o intuito de promover ações para o seu desenvolvimento integral;
- Acompanhar a frequência escolar dos alunos, contatando as famílias e encaminhando-os aos órgãos competentes, quando necessário;
- Acionar serviços de proteção à criança e ao adolescente, sempre que houver necessidade de encaminhamentos;
- Orientar e acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos com necessidades educacionais especiais, nos aspectos pedagógicos, adaptações físicas e curriculares e no processo de inclusão na escola;
- Manter contato com os professores dos serviços e apoios especializados de alunos com necessidades educacionais especiais, para intercâmbio de informações e trocas de experiências, visando à articulação do trabalho pedagógico entre Educação Especial e ensino regular;
- Assessorar os professores do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas e acompanhar as turmas;
- Assegurar a realização do processo de avaliação institucional do estabelecimento

de ensino;

- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com colegas, alunos, pais e demais segmentos da comunidade escolar;
- Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- Elaborar seu Plano de Ação;
- Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.

À equipe de pedagogas é vedado:

- Tomar decisões individuais que venham a prejudicar o processo pedagógico;
- Discriminar, usar de violência simbólica, agredir fisicamente e/ou verbalmente qualquer membro da comunidade escolar;
- Expor colegas de trabalho, alunos ou qualquer membro da comunidade à situações constrangedoras;
- Retirar e utilizar, sem a devida permissão do órgão competente, qualquer documento ou material pertencente ao estabelecimento de ensino;
- Ocupar-se com atividades alheias à sua função, durante o período de trabalho;
- Receber pessoas estranhas ao funcionamento do estabelecimento de ensino, durante o período de trabalho, sem a prévia autorização do órgão competente;
- Ausentar-se da escola, sem prévia autorização do órgão competente;
- Transferir para outras pessoas o desempenho do encargo que lhe foi confiado;
- Divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da escola, sem prévia autorização da direção e/ou do Conselho Escolar;
- Promover excursões, jogos, coletas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, envolvendo o nome da escola, sem a prévia autorização da direção;
- Comparecer à escola embriagado ou com indicativos de ingestão e/ou uso de substâncias químicas tóxicas;
- Fumar nas dependências do estabelecimento de ensino;

5.2.2 Funções e atribuições do Coordenador de Curso

Na Educação Profissional, as Coordenações de Cursos são supridas por profissionais com habilitação específica no curso e subordinadas à equipe pedagógica.

Cabe ao Coordenador de Curso na Educação Profissional⁵:

- Colaborar com a equipe de pedagogos para a consolidação do processo de formação integrada:
 - a) mantendo disponível o Plano de Trabalho Docente;
 - b) viabilizando os recursos didáticos;
 - c) incentivando e providenciando leituras específicas;
 - d) estimulando as inovações, quanto à dinâmica do trabalho de sala de aula, sugerindo novas práticas.
- Promover a intermediação com o mundo do trabalho (estágios, práticas e projetos);
- Identificar e divulgar os resultados positivos dos cursos técnicos em âmbito escolar junto ao Núcleo Regional de Educação/Secretaria de Estado da Educação;
- Analisar as condições de oferta (infra-estrutura) do curso e propor as adequações necessárias;
- Esclarecer a comunidade sobre o Plano de Curso e inserção no mundo do trabalho;
- Elaborar relatórios periodicamente de atividades para auto-avaliação do curso;
- Orientar e acompanhar os professores, juntamente com a equipe pedagógica, quanto à elaboração da Proposta Pedagógica Curricular, Plano de Curso e a articulação da mesma com a prática social e o mundo do trabalho, mediada pelos conteúdos relativos a sua área de atuação;
- Orientar os alunos quanto às dúvidas em relação aos conteúdos, horários de aula, entre outros;
- Definir as necessidades de materiais de consumo e de equipamentos de laboratório pertinentes à sua área de atuação;
- Definir a necessidade de manutenção e/ou conserto de equipamentos danificados;
- Supervisionar o cumprimento do horário das aulas para as turmas do curso sob sua coordenação;
- Coordenar o estágio não obrigatório da área quando o aluno estiver

⁵ As competências aqui descritas fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois as mesmas foram alteradas em relação ao Regimento vigente.

desempenhando função na mesma área profissional ao curso técnico ofertado pelo estabelecimento de ensino;

- Acompanhar o Plano de Trabalho Docente, quanto ao desenvolvimento dos conteúdos estabelecidos para a disciplina e a carga horária;
- Providenciar e divulgar o material didático necessário para o desenvolvimento do trabalho pedagógico;
- Organizar grupos de estudos para aprofundar temas que contribuam para a atualização docente;
- Promover a articulação com a equipe pedagógica da escola para a discussão e avaliação do curso;
- Sugerir procedimentos metodológicos inovadores, acompanhando a evolução dos conhecimentos técnicos e tecnológicos, próprios do curso;
- Supervisionar as atividades de estágio e da Prática Profissional Supervisionada dos alunos, em conjunto com a Coordenação de Estágio;
- Articular, juntamente com a Coordenação de Estágio, novas parcerias para firmar cooperação técnica;
- Realizar a avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria de Estado da Educação;
- Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
- Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.

5.2.3 Funções e atribuições do Coordenador de Estágio Supervisionado Obrigatório

Na Educação Profissional, a Coordenação de Estágio obrigatório supervisionado será suprida por profissional com habilitação específica no curso.

Cabe ao Coordenador de Estágio Profissional obrigatório supervisionado e/ou da Prática Profissional Supervisionada⁶:

- Elaborar e coordenar o Plano de Estágio, segundo as orientações da Secretaria de

⁶ As competências aqui descritas fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois as mesmas foram alteradas em relação ao Regimento vigente.

Estado da Educação;

- Acompanhar e coordenar o desenvolvimento do aluno no local de estágio;
- Orientar os alunos estagiários quanto à importância da articulação dos conteúdos apreendidos com a prática, no local de estágio;
- Organizar a Banca de Avaliação de Estágio;
- Manter o Coordenador do curso e os professores informados quanto ao processo de articulação teoria-prática;
- Acompanhar as atividades de estágio dos alunos em conjunto com a coordenação de curso;
- Acompanhar o Plano de Estágio proposto pelo estabelecimento de ensino e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação;
- Promover integração da escola-campo de estágio para o desenvolvimento do Plano de Curso de Formação Docente da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental , em nível médio, na modalidade Normal;
- Realizar a avaliação institucional, conforme orientações da Secretaria de Estado da Educação;
- Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com colegas, alunos, pais e demais segmentos da comunidade escolar;
- Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.

6.CORPO DOCENTE

6.1 Funções, atribuições, direitos, deveres e proibições da Equipe Docente

A equipe docente é constituída de professores regentes, devidamente habilitados.

Compete aos docentes⁷:

- Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva e aprovado pelo Conselho Escolar;
- Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- Elaborar seu Plano de Trabalho Docente;
- Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno;
- Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno;
- Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo;
- Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário;

⁷ As competências aqui descritas fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois as mesmas foram alteradas em relação ao Regimento vigente.

- Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem;
- Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção;
- Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sócio-cultural, entre outras;
- Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem;
- Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recursos e de Contraturno, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa;
- Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística;
- Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata;
- Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania;
- Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica;
- Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Cumprir suas horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes, sob orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria de Estado da Educação;
- Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino;
- Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola

com as famílias e a comunidade;

- Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa;
- Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de projetos a serem inseridos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado;
- Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
- Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria de Estado da Educação;
- Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.

Aos docentes, além dos direitos que lhes são assegurados pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná (Lei nº 6.174/70) e Estatuto do Magistério (Lei Complementar nº 07/76), são seus os seguintes deveres e direitos⁸:

- Ser respeitado na condição de profissional atuante na área da educação e no desempenho de suas funções;
- Participar da elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, Regimento Escolar e Regulamentos Internos;
- Participar de grupos de estudos, encontros, cursos, seminários e outros eventos, ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e pelo próprio estabelecimento de ensino, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional;
- Requisitar ao setor competente o material necessário à sua atividade, dentro das possibilidades do estabelecimento de ensino;
- Propor ações que objetivem o aprimoramento dos procedimentos de ensino, da avaliação do processo pedagógico, da administração, da disciplina e das relações de trabalho no estabelecimento de ensino;
- Utilizar-se das dependências e dos recursos materiais da escola para o

⁸ Os deveres e direitos aqui descritos fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois os mesmos foram alterados em relação ao Regimento vigente.

desenvolvimento de suas atividades;

- Ter assegurado o direito de votar e/ou ser votado como representante no Conselho Escolar e associações afins;
- Participar de associações e/ou agremiações afins;
- Participar da definição da Proposta Pedagógica Curricular da escola e sua Matriz Curricular, conforme normas emanadas da Secretaria de Estado da Educação;
- Ter assegurado, pelo mantenedor, o processo de formação continuada;
- Ter acesso às orientações e normas emanadas da Secretaria de Estado da Educação;
- Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria de Estado da Educação;
- Tomar conhecimento das disposições do Regimento Escolar e do(s) Regulamento(s) Interno(s) do estabelecimento de ensino;
- Compor equipe multidisciplinar, para orientar e auxiliar o desenvolvimento das ações relativas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, ao longo do período letivo;
- Ter assegurado gozo de férias previsto em lei.
- Possibilitar que o estabelecimento de ensino cumpra a sua função, no âmbito de sua competência;
- Desempenhar sua função de modo a assegurar o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência do aluno no estabelecimento de ensino;
- Elaborar exercícios domiciliares aos alunos impossibilitados de frequentar a escola;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Comparecer às reuniões do Conselho Escolar, quando membro representante do seu segmento;
- Manter e promover relações cooperativas no âmbito escolar;
- Cumprir as diretrizes definidas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, no que lhe couber;
- Manter o ambiente favorável ao desenvolvimento do processo pedagógico;
- Comunicar aos órgãos competentes quanto à frequência dos alunos, para tomada das ações cabíveis;

- Dar atendimento ao aluno independentemente de suas condições de aprendizagem;
- Manter os pais ou responsáveis e os alunos informados sobre o Sistema de Avaliação da Escola, no que diz respeito à sua área de atuação;
- Informar pais ou responsáveis e os alunos sobre a frequência e desenvolvimento escolar obtidos no decorrer do ano letivo;
- Estabelecer estratégias de recuperação de estudos, no decorrer do ano letivo, visando à melhoria do aproveitamento escolar;
- Receber e analisar o pedido de revisão de notas dos alunos, solicitado no prazo estabelecido de 72 (setenta e duas) horas, após divulgação das notas;
- Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar;
- Ser assíduo, comparecendo pontualmente ao estabelecimento de ensino nas horas efetivas de trabalho e, quando convocado, para outras atividades programadas e decididas pelo coletivo da escola;
- Comunicar, com antecedência, eventuais atrasos e faltas;
- Zelar pela conservação e preservação das instalações escolares;
- Cumprir as disposições do Regimento Escolar.

Ao docente é vedado⁹:

- Tomar decisões individuais que venham a prejudicar o processo pedagógico;
- Ministar, sob qualquer pretexto, aulas particulares e atendimento especializado remunerado a alunos do estabelecimento de ensino;
- Discriminar, usar de violência simbólica, agredir fisicamente e/ou verbalmente qualquer membro da comunidade escolar;
- Expor colegas de trabalho, alunos ou qualquer membro da comunidade à situações constrangedoras;
- Retirar e utilizar, sem a devida permissão do órgão competente, qualquer documento ou material pertencente ao estabelecimento de ensino;
- Ocupar-se com atividades alheias à sua função, durante o período de trabalho;
- Receber pessoas estranhas ao funcionamento do estabelecimento de ensino, durante o período de trabalho, sem a prévia autorização do órgão competente;

⁹ As proibições aqui descritas fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois as mesmas foram alteradas em relação ao Regimento vigente.

- Ausentar-se da escola, sem prévia autorização do órgão competente;
- Transferir para outras pessoas o desempenho do encargo que lhe foi confiado;
- Utilizar-se em sala de aula de aparelhos celulares, recebendo e fazendo chamadas telefônicas;
- Divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da escola, sem prévia autorização da direção e/ou do Conselho Escolar;
- Promover excursões, jogos, coletas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, envolvendo o nome da escola, sem a prévia autorização da direção;
- Comparecer à escola embriagado ou com indicativos de ingestão e/ou uso de substâncias químicas tóxicas;
- Fumar nas dependências do estabelecimento de ensino;

6.2 Número total de professores e carga horária semanal (Ano de 2010):

CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE PROFESSORES POR CARGA HORÁRIA
4 horas	1
6 horas	1
8 horas	5
9 horas	2
10 horas	5
12 horas	9
13 horas	1
14 horas	3
15 horas	3
16 horas	36
17 horas	2
18 horas	14
19 horas	1
20 horas	7
21 horas	1
22 horas	5
23 horas	2
24 horas	2

26 horas	2
28 horas	2
29 horas	1
30 horas	6
31 horas	2
32 horas	28
34 horas	3
TOTAL GERAL DE PROFESSORES	145

6.3 Número de professores por disciplina e turno de atuação (Ano de 2010)

DISCIPLINA	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			2	2
AGROECOLOGIA	1		1	2
ANÁLISE E TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES	1			1
ANÁLISE E TRATAMENTO AMBIENTAL			1	1
ANÁLISE, CONTROLE E QUIM. AMBIEN			2	2
ÁREAS PROTEGIDAS E PAISAGISMO			1	1
ARTE (ENSINO MÉDIO)	5		2	7
ARTE E CULTURA POPULAR			1	1
ARTES (ENSINO FUNDAMENTAL)		4		4
ASPECTOS, IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS	1			1
BIOLOGIA	7		3	10
CIÊNCIAS		4		4
COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			1	1
CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1		1	2
DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			1	1
DOCÊNCIA PROFUNCIÁRIO	1			1
ECOLOGIA GERAL E DA POPULAÇÃO			1	1
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1		3	4
EDUCAÇÃO FÍSICA		5		5
ENSINO RELIGIOSO		2		2
ESPAÑHOL INSTRUMENTAL			1	1
ESPECIFICIDADE REGIONAL			2	2

ESTATÍSTICA APLICADA			2	2
ESTUDOS DE IMPACTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL			1	1
ESTUDOS DE IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS			2	2
ÉTICA AMBIENTAL E TRABALHO			1	1
FILOSOFIA	3		2	5
FÍSICA	6		2	8
FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE			2	2
FUNDAMENTOS DO TRABALHO			3	3
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	1		3	4
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	1		2	3
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1		1	2
FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	1		1	2
FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	1		1	2
GEOGRAFIA	6	5	2	13
GEOGRAFIA AMBIENTAL			1	1
GEOGRAFIA APLICADA AO TURISMO			1	1
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1			1
GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	1		4	5
GESTÃO DE RESÍDUOS			2	2
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1			1
HIGIENE DO TRABALHO			1	1
HISTÓRIA DA ARTE APLICADA AO TURISMO E MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR			2	2
HISTÓRIA	5	5	1	11
HISTÓRIA APLICADA AO TURISMO			1	1
INFORMÁTICA APLICADA	1		1	2
INFORMÁTICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO			2	2
INGLÊS INSTRUMENTAL			1	1
L.E.M.-ESPANHOL	1	2	1	4
L.E.M.-INGLÊS	4	1	2	7
LAZER E EVENTOS			1	1
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	1		2	3
LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL	1		2	3
LEGISLAÇÃO EM SEG DO TRABALHO			1	1
LÍNGUA ESPANHOLA-CELEM			1	1

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	5		2	7
LÍNGUA PORTUGUESA		6		6
LITERATURA INFANTIL	1		1	2
MATEMÁTICA	9	8	4	21
METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS	1		2	3
METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTE	1		3	4
METODOLOGIA DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1		1	2
METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	1		3	4
METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	1		2	3
METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	1		1	2
METODOLOGIA DO ENSINO DE PORTUGUÊS E ALFABETIZAÇÃO	1		2	3
METODOLOGIA CIENTIFICA			1	1
MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	1		2	3
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2		1	3
PAISAGISMO, ÁREAS PROTEGIDAS E PRAÇAS	1			1
PATRIMÔNIO TURÍSTICO PARANAENSE			2	2
PLANEJAMENTO TURÍSTICO			2	2
POLITICA E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			2	2
POLITICA E GESTÃO RECURSOS HÍDRICOS			2	2
PRATICA DE FORMAÇÃO (ESTÁGIO SUPERVISIONADO)	10		7	17
PRIMEIROS SOCORROS			1	1
PRINCÍPIOS DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			1	1
PROFESSOR - PROINFANTIL	4		3	7
PROFESSOR DA LEI 15308/06	1		1	2
PROFESSOR LABORATORISTA	1		1	2
PSICOLOGIA DO TRABALHO			1	1
QUÍMICA	4		4	8
QUÍMICA AMBIENTAL	1		1	2
RECURSOS NATURAIS E FONTES DE ENERGIA			1	1
RELAÇÕES INTERPESSOAIS			2	2
SALA DE APOIO 5A SÉRIE-PORTUGUÊS	1			1
SEGURANÇA DO TRABALHO			1	1
SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	1		1	2
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	1			1

SISTEMA GESTÃO E QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE			2	2
SOCIOLOGIA	4		3	7
TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO			1	1
TEORIA DO TURISMO			1	1
TEORIA E TÉCNICA PROFISSIONAL			1	1
TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3		2	5
TRANSPORTE			1	1

6.4 Vínculo e Plano de Cargos e Carreira

Os professores da Rede Estadual podem ter diferentes tipos de vínculo empregatício com a mantenedora, os quais estão relacionados à forma de ingresso no sistema, desse professor.

O Processo Seletivo Simplificado (PSS), seleciona professores a serem contratados por tempo determinado. Esses contratos têm validade de um ano e podem ser prorrogados por mais doze meses. No ano de 2010, 53 professores (36%) do Colégio Estadual Paulo Leminski possuem este tipo de vínculo.

Do Quadro Próprio do Magistério fazem parte os professores e pedagogos que ingressaram na Rede através de concurso público. Esses professores têm seus direitos assegurados pela Lei Complementar 103/2004, que trata do Plano de Carreira dos Professores, publicada no Diário Oficial Nº 6687 de 15/03/2004 e pela Lei Complementar 106/04, que altera dispositivos do Plano de Carreira dos Professores, publicada no Diário Oficial Nº 6880 de 23/12/2004.

A Lei 103/2004 e a Lei 106/2004 dispõem sobre o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, nos termos da legislação vigente. Elas colocam como integrantes da Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica os profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades nos Estabelecimentos de Ensino, nos Núcleos Regionais da Educação, na Secretaria de Estado da Educação e nas unidades a ela vinculadas, incluídas as de direção, coordenação, assessoramento, supervisão, orientação, planejamento e pesquisa, atuando na Educação Básica, nos termos da Lei Complementar no 7, de 22 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Estado do Paraná. Essa legislação específica trata da estrutura da carreira (provimento, desenvolvimento, progressão, promoção, qualificação e formação) e do plano de vencimentos dos docentes.

Veja as leis citadas em:

<http://www.appsindicato.org.br/include/paginas/legislacao.aspx>

Em 2010, o Colégio Estadual Paulo Leminski conta com 92 professores (64%) do Quadro Próprio do Magistério.

Outra forma de vínculo são os convênios realizados com outras Redes de Ensino, principalmente as prefeituras municipais, nos quais o professor passa a trabalhar na Rede Estadual, mas continua fazendo parte da Rede Municipal, em um sistema de cooperação. No Colégio Estadual Paulo Leminski há um professor com este tipo de vínculo.

6.5 Formação Continuada

A valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Paraná constitui um dos princípios básicos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Dentre as inúmeras ações desencadeadas para que esta valorização se efetive, são ofertados eventos de formação continuada aos profissionais da educação, considerando o contido na LDBEN nº 9394/96, em seus artigos 67, 80 e 87, bem como na Lei do Plano Nacional nº 10172/2001 e do Plano Estadual de Educação.

São vários os eventos que a SEED-PR oferece, dentre eles destacam-se a Semana Pedagógica (realizada semestralmente), os Grupos de Estudo, os Simpósios de Educação Profissional, os encontros em Faxinal do Céu e o Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE).

Veja mais sobre a Formação Continuada em

- <http://www.diaadia.pr.gov.br/cfc/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4>
- <http://www.pde.pr.gov.br/modules/noticias/>

(acessado em 06/06/2010)

7. EQUIPE DE APOIO

7.1 Composição da Equipe de Apoio

A equipe de apoio do Colégio Estadual Paulo Leminski é composta por:

- 1 secretária escolar; 11 técnicos administrativos e 2 assistentes de execução
- 19 agentes operacionais

7.2 Funções e atribuições da Equipe de Apoio

7.2.1 Secretária Escolar, Técnicos Administrativos e Assistentes de Execução

A função de técnicos administrativos é exercida por profissionais que atuam nas áreas da secretaria, biblioteca e laboratório de informática do estabelecimento de ensino e a função de assistente de execução é exercida por profissional que atua no laboratório de Química, Física e Biologia. O técnico administrativo que atua na secretaria como secretário(a) escolar é indicado pela direção do estabelecimento de ensino e designado por Ato Oficial, conforme normas da Secretaria de Estado da Educação. O serviço da secretaria é coordenado e supervisionado pela direção.

Compete a(o) Secretária(o) Escolar¹⁰:

- Conhecer o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- Cumprir a legislação em vigor e as instruções normativas emanadas da Secretaria de Estado da Educação, que regem o registro escolar do aluno e a vida legal do estabelecimento de ensino;
- Distribuir as tarefas decorrentes dos encargos da secretaria aos demais técnicos administrativos;
- Receber, redigir e expedir a correspondência que lhe for confiada;
- Organizar e manter atualizados a coletânea de legislação, resoluções, instruções normativas, ordens de serviço, ofícios e demais documentos;
- Efetivar e coordenar as atividades administrativas referentes à matrícula, transferência e conclusão de curso;

¹⁰ As competências aqui descritas fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois as mesmas foram alteradas em relação ao Regimento vigente.

- Elaborar relatórios e processos de ordem administrativa a serem encaminhados às autoridades competentes;
- Encaminhar à direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
- Organizar e manter atualizado o arquivo escolar ativo e conservar o inativo, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e da regularidade da vida escolar do aluno e da autenticidade dos documentos escolares;
- Responsabilizar-se pela guarda e expedição da documentação escolar do aluno, respondendo por qualquer irregularidade;
- Manter atualizados os registros escolares dos alunos no sistema informatizado;
- Organizar e manter atualizado o arquivo com os atos oficiais da vida legal da escola, referentes à sua estrutura e funcionamento;
- Atender a comunidade escolar, na área de sua competência, prestando informações e orientações sobre a legislação vigente e a organização e funcionamento do estabelecimento de ensino, conforme disposições do Regimento Escolar;
- Zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e equipamentos da secretaria;
- Orientar os professores quanto ao prazo de entrega do Livro Registro de Classe com os resultados da frequência e do aproveitamento escolar dos alunos;
- Cumprir e fazer cumprir as obrigações inerentes às atividades administrativas da secretaria, quanto ao registro escolar do aluno referente à documentação comprobatória, de adaptação, aproveitamento de estudos, progressão parcial, classificação, reclassificação e regularização de vida escolar;
- Organizar o livro-ponto de professores e funcionários, encaminhando ao setor competente a sua frequência, em formulário próprio;
- Secretariar os Conselhos de Classe e reuniões, redigindo as respectivas Atas;
- Conferir, registrar e/ou patrimoniar materiais e equipamentos recebidos;
- Comunicar imediatamente à direção toda irregularidade que venha ocorrer na secretaria da escola;
- Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função;

- Organizar a documentação dos alunos matriculados no ensino extracurricular e plurilinguístico de Língua Estrangeira Moderna, Atividades Complementares no Contraturno;
- Auxiliar a equipe pedagógica e direção para manter atualizados os dados no Sistema de Controle e Remanejamento dos Livros Didáticos;
- Fornecer dados estatísticos inerentes às atividades da secretaria escolar, quando solicitado;
- Participar da avaliação institucional, conforme orientações da Secretaria de Estado da Educação;
- Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
- Participar das atribuições decorrentes do Regimento Escolar e exercer as específicas da sua função.

Compete aos técnicos administrativos que atuam na secretaria do estabelecimento de ensino, sob a coordenação do(a) secretário(a)¹¹:

- Cumprir as obrigações inerentes às atividades administrativas da secretaria, quanto ao registro escolar do aluno referente à documentação comprobatória, necessidades de adaptação, aproveitamento de estudos, progressão parcial, classificação, reclassificação e regularização de vida escolar;
- Atender a comunidade escolar e demais interessados, prestando informações e orientações;
- Cumprir a escala de trabalho que lhe for previamente estabelecida;
- Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função;
- Controlar a entrada e saída de documentos escolares, prestando informações sobre os mesmos a quem de direito;
- Organizar, em colaboração com o(a) secretário(a) escolar, os serviços do seu setor;

¹¹ As competências aqui descritas fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois as mesmas foram alteradas em relação ao Regimento vigente.

- Efetivar os registros na documentação oficial como Ficha Individual, Histórico Escolar, Boletins, Certificados, Diplomas e outros, garantindo sua idoneidade;
- Organizar e manter atualizado o arquivo ativo e conservar o arquivo inativo da escola;
- Classificar, protocolar e arquivar documentos e correspondências, registrando a movimentação de expedientes;
- Realizar serviços auxiliares relativos à parte financeira, contábil e patrimonial do estabelecimento, sempre que solicitado;
- Coletar e digitar dados estatísticos quanto à avaliação escolar, alimentando e atualizando o sistema informatizado;
- Executar trabalho de mecanografia, reprografia e digitação;
- Participar da avaliação institucional, conforme orientações da Secretaria de Estado da Educação;
- Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
- Exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função.

Compete ao técnico administrativo que atua na biblioteca escolar, indicado pela direção do estabelecimento de ensino¹²:

- Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de uso da biblioteca, assegurando organização e funcionamento;
- Atender a comunidade escolar, disponibilizando e controlando o empréstimo de livros, de acordo com Regulamento próprio;
- Auxiliar na implementação dos projetos de leitura previstos na Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino;
- Auxiliar na organização do acervo de livros, revistas, gibis, vídeos, DVDs, entre outros;
- Encaminhar à direção sugestão de atualização do acervo, a partir das necessidades indicadas pelos usuários;

¹² As competências aqui descritas fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois as mesmas foram alteradas em relação ao Regimento vigente.

- Zelar pela preservação, conservação e restauro do acervo;
- Registrar o acervo bibliográfico e dar baixa, sempre que necessário;
- Receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos da biblioteca;
- Manusear e operar adequadamente os equipamentos e materiais, zelando pela sua manutenção;
- Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função;
- Auxiliar na distribuição e recolhimento do livro didático;
- Participar da avaliação institucional, conforme orientações da Secretaria de Estado da Educação;
- Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
- Exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função.

Compete ao técnico administrativo indicado pela direção para atuar no laboratório de informática do estabelecimento de ensino¹³:

- Cumprir e fazer cumprir Regulamento de uso do laboratório de Informática, assessorando na sua organização e funcionamento;
- auxiliar o corpo docente e discente nos procedimentos de manuseio de materiais e equipamentos de informática;
- Preparar e disponibilizar os equipamentos de informática e materiais necessários para a realização de atividades práticas de ensino no laboratório;
- Assistir aos professores e alunos durante a aula de Informática no laboratório;
- Zelar pela manutenção, limpeza e segurança dos equipamentos;
- Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional

¹³ As competências aqui descritas fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois as mesmas foram alteradas em relação ao Regimento vigente.

de sua função;

- Receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos do laboratório de Informática;
- Participar da avaliação institucional, conforme orientações da Secretaria de Estado da Educação;
- Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
- Exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função.

Compete ao assistente de execução que atua no laboratório de Química, Física e Biologia do estabelecimento de ensino¹⁴:

- Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de uso do laboratório de Química, Física e Biologia;
- Aplicar, em regime de cooperação e de co-responsabilidade com o corpo docente e discente, normas de segurança para o manuseio de materiais e equipamentos;
- Preparar e disponibilizar materiais de consumo e equipamentos para a realização de atividades práticas de ensino;
- Receber, controlar e armazenar materiais de consumo e equipamentos do laboratório;
- Utilizar as normas básicas de manuseio de instrumentos e equipamentos do laboratório;
- Assistir aos professores e alunos durante as aulas práticas do laboratório;
- Zelar pela manutenção, limpeza e segurança dos instrumentos e equipamentos de uso do laboratório, assim como, pela preservação dos materiais de consumo;
- Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função;
- Comunicar imediatamente à direção qualquer irregularidade, incidente e/ou acidente ocorridos no laboratório;

¹⁴ As competências aqui descritas fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois as mesmas foram alteradas em relação ao Regimento vigente.

- Manter atualizado o inventário de instrumentos, ferramentas, equipamentos, solventes, reagentes e demais materiais de consumo;
- Participar da avaliação institucional, conforme orientações da Secretaria de Estado da Educação;
- Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
- Participar das atribuições decorrentes do Regimento Escolar e exercer as específicas da sua função.

7.2.2 Agentes Operacionais

O auxiliar operacional tem a seu encargo os serviços de conservação, manutenção, preservação, segurança e da alimentação, no âmbito escolar, sendo coordenado e supervisionado pela direção do estabelecimento de ensino.

Compete ao auxiliar operacional que atua na limpeza, organização e preservação do ambiente escolar e de seus utensílios e instalações¹⁵:

- Zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente;
- Utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar à direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos;
- Zelar pela conservação do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade à direção;
- Auxiliar na vigilância da movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes, quando solicitado pela direção;
- Atender adequadamente aos alunos com necessidades educacionais especiais temporárias ou permanentes, que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação;
- Auxiliar na locomoção dos alunos que fazem uso de cadeira de rodas, andadores,

¹⁵ As competências aqui descritas fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois as mesmas foram alteradas em relação ao Regimento vigente.

muletas, e outros facilitadores, viabilizando a acessibilidade e a participação no ambiente escolar;

- Auxiliar os alunos com necessidades educacionais especiais quanto à alimentação durante o recreio, atendimento às necessidades básicas de higiene e as correspondentes ao uso do banheiro;
- Auxiliar nos serviços correlatos à sua função, participando das diversas atividades escolares;
- Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias;
- Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional;
- Coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias;
- Participar da avaliação institucional, conforme orientações da Secretaria de Estado da Educação;
- Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
- Exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função.

São atribuições do auxiliar operacional que atua na cozinha do estabelecimento de ensino¹⁶:

- Zelar pelo ambiente da cozinha e por suas instalações e utensílios, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor;
- Selecionar e preparar a merenda escolar balanceada, observando padrões de qualidade nutricional;
- Servir a merenda escolar, observando os cuidados básicos de higiene e segurança;
- Informar ao diretor do estabelecimento de ensino da necessidade de reposição do estoque da merenda escolar;
- Conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar,

¹⁶ As competências aqui descritas fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois as mesmas foram alteradas em relação ao Regimento vigente.

conforme legislação sanitária em vigor;

- Zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito da merenda escolar;
- Receber, armazenar e prestar contas de todo material adquirido para a cozinha e da merenda escolar;
- Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias;
- Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional;
- Auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário;
- Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração;
- Participar da avaliação institucional, conforme orientações da Secretaria de Estado da Educação;
- Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
- Participar das atribuições decorrentes do Regimento Escolar e exercer as específicas da sua função.

São atribuições do auxiliar operacional que atua na área de vigilância da movimentação dos alunos nos espaços escolares¹⁷:

- Coordenar e orientar a movimentação dos alunos, desde o início até o término dos períodos de atividades escolares;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, orientando os alunos sobre as normas disciplinares para manter a ordem e prevenir acidentes no estabelecimento de ensino;
- Comunicar imediatamente à direção situações que evidenciem riscos à segurança dos alunos;
- Percorrer as diversas dependências do estabelecimento, observando os alunos

¹⁷ As competências aqui descritas fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois as mesmas foram alteradas em relação ao Regimento vigente.

- quanto às necessidades de orientação e auxílio em situações irregulares;
- Encaminhar ao setor competente do estabelecimento de ensino os alunos que necessitem de orientação ou atendimento;
 - Observar a entrada e a saída dos alunos para prevenir acidentes e irregularidades;
 - Acompanhar as turmas de alunos em atividades escolares externas, quando se fizer necessário;
 - Auxiliar a direção, equipe pedagógica, docentes e secretaria na divulgação de comunicados no âmbito escolar;³
 - Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias;
 - Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional;
 - Zelar pela preservação do ambiente físico, instalações, equipamentos e materiais didático-pedagógicos;
 - Auxiliar a equipe pedagógica no remanejamento, organização e instalação de equipamentos e materiais didático-pedagógicos;
 - Atender e identificar visitantes, prestando informações e orientações quanto à estrutura física e setores do estabelecimento de ensino;
 - Participar da avaliação institucional, conforme orientações da Secretaria de Estado da Educação;
 - Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
 - Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
 - Participar das atribuições decorrentes do Regimento Escolar e exercer as específicas da sua função.

7.3 Direitos, deveres e proibições da equipe técnico-administrativa, assistentes de execução e da equipe auxiliar operacional

A equipe técnico-administrativa, assistentes de execução e a equipe auxiliar operacional, além dos direitos que lhes são assegurados em lei, têm, ainda, as seguintes

prerrogativas¹⁸:

- Ser respeitado na condição de profissional atuante na área da educação e no desempenho de suas funções;
- Utilizar-se das dependências, das instalações e dos recursos materiais do estabelecimento, necessários ao exercício de suas funções;
- Participar da elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola;
- Colaborar na implementação da Proposta Pedagógica Curricular definida no Projeto Político-Pedagógico da escola;
- Requisitar o material necessário à sua atividade, dentro das possibilidades do estabelecimento de ensino;
- Sugerir aos diversos setores de serviços do estabelecimento de ensino ações que viabilizem um melhor funcionamento de suas atividades;
- Ter assegurado o direito de votar e/ou ser votado como representante no Conselho Escolar e associações afins;
- Participar de associações e/ou agremiações afins;
- Tomar conhecimento das disposições do Regimento Escolar e do(s) Regulamento(s) Interno(s) do estabelecimento de ensino;

Além das outras atribuições legais, compete¹⁹:

- Cumprir e fazer cumprir os horários e Calendário Escolar;
- Ser assíduo, comunicando com antecedência, sempre que possível, os atrasos e faltas eventuais;
- Contribuir, no âmbito de sua competência, para que o estabelecimento de ensino cumpra sua função;
- Desempenhar sua função de modo a assegurar o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência do aluno no estabelecimento de ensino;
- Manter e promover relações cooperativas no ambiente escolar;
- Manter e fazer manter o respeito e ambiente favorável ao desenvolvimento do

18 Os direitos aqui descritos fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois os mesmos foram alterados em relação ao Regimento vigente.

19 As competências aqui descritas fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois as mesmas foram alteradas em relação ao Regimento vigente.

processo de trabalho escolar;

- Colaborar na realização dos eventos que o estabelecimento de ensino proporcionar, para os quais for convocado;
- Comparecer às reuniões do Conselho Escolar, quando membro representante do seu segmento;
- Zelar pela manutenção e conservação das instalações escolares;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Cumprir as atribuições inerentes ao seu cargo;
- Tomar conhecimento das disposições contidas no Regimento Escolar;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Escolar, no seu âmbito de ação.

À equipe técnico-administrativa, assistente de execução e à equipe auxiliar operacional é vedado²⁰:

- Tomar decisões individuais que venham a prejudicar o processo pedagógico e o andamento geral da escola;
- Retirar e utilizar qualquer documento ou material pertencente ao estabelecimento de ensino, sem a devida permissão do órgão competente;
- Discriminar, usar de violência simbólica, agredir fisicamente e/ou verbalmente qualquer membro da comunidade escolar;
- Ausentar-se do estabelecimento de ensino no seu horário de trabalho sem a prévia autorização do setor competente;
- Expor alunos, colegas de trabalho ou qualquer pessoa da comunidade à situações constrangedoras;
- Receber pessoas estranhas ao funcionamento do estabelecimento de ensino durante o período de trabalho, sem prévia autorização do órgão competente;
- Ocupar-se, durante o período de trabalho, de atividades estranhas à sua função;
- Transferir a outra pessoa o desempenho do encargo que lhe foi confiado;
- Divulgar assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da escola, por qualquer meio de publicidade, sem prévia autorização da direção e/ou do Conselho

²⁰ As proibições aqui descritas fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois as mesmas foram alteradas em relação ao Regimento vigente.

Escolar;

- Promover excursões, jogos, coletas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, que envolvam o nome da escola, sem a prévia autorização da direção;
- Comparecer ao trabalho e aos eventos da escola embriagado ou com sintomas de ingestão e/ou uso de substâncias químicas tóxicas;
- Fumar nas dependências estabelecimento de ensino.

8. CORPO DISCENTE

8.1 Número total de alunos por nível, curso e turno (2º Semestre de 2010)

Totais de Turmas e Matrículas - Ano 2010				
Curso	Turno	Serie*	Turmas	Matrículas
ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS	Tarde	5	5	132
		6	5	133
		7	5	148
		8	5	147
ENSINO MÉDIO	Manhã	1	8	215
		2	8	202
		3	6	157
	Noite	1	2	57
		2	2	72
FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – 3 ANOS	Noite	2	1	29
		3	2	46
FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – 2 ANOS	Noite	1	2	70
		2	2	58
FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO	Manhã	1	3	97
		2	3	86
		3	2	75
		4	2	55
	Noite	4	1	8
TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO REGIONAL	Noite	1	1	30
		2	1	30
		3	1	20
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE	Noite	1	3	135
		2	4	105
		3	3	76
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO	Manhã	1	2	69
		2	2	50
		3	2	45
		4	1	15
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE -PROEJA	Noite	1	1	35
		3	1	8
		4	1	4
		5	1	9
		6	1	35
TEC.EM SEG DO TRAB-SUBS ET ASS	Noite	1	4	160
		2	4	111
			Total	99

				2795
Atividade Complementar	Turno	Serie*	Turmas	Matrículas
ESPANHOL - BASICO	Intermediário Tarde	1	2	20
	Noite	1	1	30
		2	1	25
Total			4	75

* Para cursos PROEJA "Série" corresponde a "Semestre".

8.2 Número total de alunos por turno (2º Semestre de 2010)

- Manhã: 1.076 alunos
- Tarde: 560 alunos
- Noite: 1.169 alunos

8.3 Caracterização dos alunos

Em virtude da variedade de cursos oferecidos e da localização da escola, não é possível traçar um perfil de todos os turnos do alunado do Colégio Estadual Paulo Leminski.

Os dados abaixo foram coletados entre o final de abril e início de maio de 2010, com a finalidade de se traçar um marco situacional atualizado, no momento da reestruturação do Projeto Político-Pedagógico do Colégio.

Para se ter uma noção do perfil dos alunos desta comunidade escolar foi aplicado um questionário, o qual foi aplicado por amostragem a 612 alunos dos três turnos e dos diferentes níveis e cursos profissionalizantes. Os dados considerados foram: Idade, Naturalidade, Estado Civil, Sexo, filhos, cidade onde mora, meio de transporte utilizado para acesso ao Colégio, se o educando trabalha ou faz estágio, renda familiar, uso da Internet, reside com quem e grau de escolaridade dos pais. Por meio destas questões, foi possível evidenciar que o Colégio atende a públicos distintos, dessa forma a caracterização será realizada por turno.

No turno da manhã, dos 312 alunos entrevistados, a maior parte reside em Curitiba, nos bairros: Capão da Imbuia, Bairro Alto e Tarumã; alguns poucos alunos residem em localidades mais distantes como: Fazenda Rio Grande e Santa Felicidade, 67 residem em Piraquara, 50 residem em Pinhais e seis em Colombo. A idade dos alunos está entre 14 e 18 anos. A maioria dos alunos entrevistados do turno da manhã se locomove até a escola a pé ou faz uso do transporte coletivo. Quanto à questão do trabalho: 18 alunos relataram que trabalham, 10 estão em estágio e os demais não estão

trabalhando. A renda familiar apontada ficou na média de 2 a 4 salários mínimos e mais de 50% dos alunos relataram acessar a Internet em casa. 40% dos pais apresentam Ensino Fundamental completo, 25% Ensino Médio Completo, 2% Ensino Superior completo e não chegou a um por cento dos entrevistados que relataram que os pais não tiveram acesso a escolarização. O número de componentes da família ficou na média entre 4 e 5.

No turno da tarde foram entrevistados 102 alunos, sendo que destes 56 residem em Curitiba, na sua maioria no bairro Capão da Imbuía e Bairro Alto, 19 em Pinhais e 27 em Piraquara. A idade dos alunos entrevistados está entre 10 e 16 anos. 46 relataram fazer uso do ônibus escolar para se locomoverem até a escola; 22 utilizam o transporte coletivo e 31 vêm pé para o Colégio. A renda familiar média dos alunos deste turno é de 2 a 4 salários mínimos, 98 relataram morar com seus pais, 01 com os avós e 03 não responderam este item. Quanto ao uso da Internet: 77 relataram fazer uso da Internet em casa, 21 na Lan House e 02 na casa de parentes. Quanto a escolaridade dos pais, 12% relatou não saber, 15% Ensino Superior completo, 53% Ensino Médio completo e 20% Ensino Fundamental completo. O número de componentes da família ficou na média de 4 a 5.

No turno da noite foram entrevistados 221 alunos. A idade dos entrevistados está entre 17 anos e 56 anos. De acordo com o relato dos entrevistados, os mesmos residem em Curitiba, Pinhais e Piraquara, e alguns alunos deslocam-se de Almirante Tamandaré, São José do Pinhais, Araucária, Colombo e Quatro Barras. 121 alunos relataram ser solteiros, 38 casados, 13 amasiados, 02 viúvos e 47 separados. Na questão sobre o trabalho: 18 relataram estar fazendo estágio, 24 desempregados e os demais trabalhando. Dos entrevistados, 02 relataram que apresentam deficiência visual. Quanto ao meio de locomoção usado para vir até a escola: 101 relataram fazer uso do transporte coletivo, 47 á pé, 45 de carro, 05 de moto e 06 de bicicleta. A renda familiar média ficou entre 2 e 4 salários mínimos. Quanto a escolaridade dos pais, 13% relatou que não tiveram acesso a escolarização, 62% Ensino Fundamental completo e 18% Ensino Médio Completo e 7% dos entrevistados deixaram esta questão em branco. Quanto ao número de componentes da família: 84% relatou uma média de 2 a 5 pessoas, 7% três pessoas e 9% relataram apresentar mais de 6 pessoas.

O questionário aplicado evidenciou que a instituição atende a públicos distintos. No período da manhã, apresenta um perfil de adolescentes e poucos adultos já inseridos no mercado de trabalho, à tarde a pré-adolescentes, com poucos alunos fora da faixa de

idade para o Ensino Fundamental. No noturno há predominância do aluno trabalhador.

Outro dado evidenciado é que alguns alunos se deslocam de bairros e municípios distantes do Colégio para ter acesso aos cursos técnicos integrados e subsequentes ofertados pela instituição. No período noturno, dos 221 entrevistados 24 encontram-se desempregados, sugerindo que este pode ser um dos motivos para que muitos tenham voltado aos bancos escolares. Além disso, constatou que mais de 50% dos alunos do colégio fazem uso da Internet em casa.

8.4 Direitos, deveres, proibições e ações educativas pedagógicas e disciplinares dos alunos

Constituem-se direitos²¹ dos alunos, com observância dos dispositivos constitucionais da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei nº 9.394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Decreto Lei nº 1.044/69 e Lei nº 6.202/75:

- Tomar conhecimento das disposições do Regimento Escolar e do(s) Regulamento(s) Interno(s) do estabelecimento de ensino, no ato da matrícula;
- Ter assegurado que o estabelecimento de ensino cumpra a sua função de efetivar o processo de ensino e aprendizagem;
- Ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e permanência no estabelecimento de ensino;
- Ser respeitado, sem qualquer forma de discriminação;
- Solicitar orientação dos diversos setores do estabelecimento de ensino;
- Utilizar os serviços, as dependências escolares e os recursos materiais da escola, de acordo com as normas estabelecidas nos Regulamentos Internos;
- Participar das aulas e das demais atividades escolares;
- Ter assegurada a prática, facultativa, da Educação Física, nos casos previstos em lei;
- Ter ensino de qualidade ministrado por profissionais habilitados para o exercício de suas funções e atualizados em suas áreas de conhecimento;
- Ter acesso a todos os conteúdos previstos na Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino;

21 Os direitos aqui descritos fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois os mesmos foram alterados em relação ao Regimento vigente.

- Participar de forma representativa na construção, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da escola;
- Ser informado sobre o Sistema de Avaliação do estabelecimento de ensino;
- Tomar conhecimento do seu aproveitamento escolar e de sua frequência, no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- Solicitar, pelos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, revisão do aproveitamento escolar dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da divulgação do mesmo;
- Ter assegurado o direito à recuperação de estudos, no decorrer do ano letivo, mediante metodologias diferenciadas que possibilitem sua aprendizagem;
- Contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores, ao Conselho Escolar e ao Núcleo Regional de Educação;
- Requerer transferência, quando maior, ou através dos pais ou responsáveis, quando menor;
- Ter reposição das aulas quando da ausência do professor responsável pela disciplina;
- Solicitar os procedimentos didático-pedagógicos previstos na legislação vigente e normatizados pelo Sistema Estadual de Ensino;
- Sugerir, aos diversos setores de serviços do estabelecimento de ensino, ações que viabilizem melhor funcionamento das atividades;
- Ter assegurado o direito de votar e/ou ser votado representante no Conselho Escolar e associações afins;
- Participar de associações e/ou organizar agremiações afins;
- Representar ou fazer-se representar nas reuniões do Pré-Conselho e do Conselho de Classe;
- Realizar as atividades avaliativas, em caso de falta às aulas, mediante justificativa e/ou atestado médico;
- Receber atendimento de regime de exercícios domiciliares, com acompanhamento da escola, sempre que compatível com seu estado de saúde e mediante laudo médico, como forma de compensação da ausência às aulas, quando impossibilitado de frequentar a escola por motivo de enfermidade ou gestação;
- Receber atendimento educacional hospitalar, quando impossibilitado de frequentar a escola por motivos de enfermidade, em virtude de situação de internamento

hospitalar.

São deveres dos alunos²²:

- Manter e promover relações de cooperação no ambiente escolar;
- Realizar as tarefas escolares definidas pelos docentes;
- Atender às determinações dos diversos setores do estabelecimento de ensino, nos respectivos âmbitos de competência;
- Participar de todas as atividades curriculares programadas e desenvolvidas pelo estabelecimento de ensino;
- Comparecer às reuniões do Conselho Escolar, quando membro representante do seu segmento;
- Cooperar na manutenção da higiene e na conservação das instalações escolares;
- Compensar, junto com os pais, os prejuízos que vier a causar ao patrimônio da escola, quando comprovada a sua autoria;
- Cumprir as ações disciplinares do estabelecimento de ensino;
- Providenciar e dispor, sempre que possível, do material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;
- Tratar com respeito e sem discriminação professores, funcionários e colegas;
- Comunicar aos pais ou responsáveis sobre reuniões, convocações e avisos gerais, sempre que lhe for solicitado;
- Comparecer pontualmente à aulas e demais atividades escolares;
- Manter-se em sala durante o período das aulas;
- Apresentar os trabalhos e tarefas nas datas previstas;
- Comunicar qualquer irregularidade de que tiver conhecimento ao setor competente;
- Apresentar justificativa dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, para poder entrar após o horário de início das aulas;
- Apresentar atestado médico e/ou justificativa dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, em caso de falta às aulas;
- Responsabilizar-se pelo zelo e devolução dos livros didáticos recebidos e os pertencentes à biblioteca escolar;
- Observar os critérios estabelecidos na organização do horário semanal,

²² Os deveres aqui descritos fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois os mesmos foram alterados em relação ao Regimento vigente.

deslocando-se para as atividades e locais determinados, dentro do prazo estabelecido para o seu deslocamento;

- Respeitar o professor em sala de aula, observando as normas e critérios estabelecidos;
- Cumprir as disposições do Regimento Escolar no que lhe couber.

Ao aluno é vedado²³:

- Tomar atitudes que venham a prejudicar o processo pedagógico e o andamento das atividades escolares;
- Ocupar-se, durante o período de aula, de atividades contrárias ao processo pedagógico;
- Retirar e utilizar, sem a devida permissão do órgão competente, qualquer documento ou material pertencente ao estabelecimento de ensino;
- Trazer para o estabelecimento de ensino material de natureza estranha ao estudo;
- Ausentar-se do estabelecimento de ensino sem prévia autorização do órgão competente;
- Receber, durante o período de aula, sem a prévia autorização do órgão competente, pessoas estranhas ao funcionamento do estabelecimento de ensino;
- Discriminar, usar de violência simbólica, agredir fisicamente e/ou verbalmente colegas, professores e demais funcionários do estabelecimento de ensino;
- Expor colegas, funcionários, professores ou qualquer pessoa da comunidade à situações constrangedoras;
- Entrar e sair da sala durante a aula, sem a prévia autorização do respectivo professor;
- Consumir ou manusear qualquer tipo de drogas nas dependências do estabelecimento de ensino;
- Fumar nas dependências do estabelecimento de ensino;
- Comparecer às aulas embriagado ou com sintomas de ingestão e/ou uso de substâncias químicas tóxicas;
- Utilizar-se de aparelhos eletrônicos, na sala de aula, que não estejam vinculados ao processo ensino e aprendizagem;
- Danificar os bens patrimoniais do estabelecimento de ensino ou pertences de seus colegas, funcionários e professores;

²³ As proibições aqui descritas fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois as mesmas foram alteradas em relação ao Regimento vigente.

- Portar armas brancas ou de fogo e/ou instrumentos que possam colocar em risco a segurança das pessoas;
- Portar material que represente perigo para sua integridade moral e/ou física ou de outrem;
- Divulgar, por qualquer meio de publicidade, ações que envolvam direta ou indiretamente o nome da escola, sem prévia autorização da direção e/ou do Conselho Escolar;
- Promover excursões, jogos, coletas, rifas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, no ambiente escolar, sem a prévia autorização da direção.

O aluno que deixar de cumprir ou transgredir de alguma forma as disposições contidas no Regimento Escolar ficará sujeito às seguintes ações²⁴:

- Orientação disciplinar com ações pedagógicas dos professores, equipe pedagógica e direção;
- Registro dos fatos ocorridos envolvendo o aluno, com assinatura;
- Comunicado por escrito, com ciência e assinatura dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente;
- Encaminhamento a projetos de ações educativas;
- Convocação dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, com registro e assinatura, e/ou termo de compromisso;
- Esgotadas as possibilidades no âmbito do estabelecimento de ensino, inclusive do Conselho Escolar, será encaminhado ao Conselho Tutelar, quando criança ou adolescente, para a tomada de providências cabíveis.

²⁴ As ações pedagógicas, educativas e disciplinares aqui descritas fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois as mesmas foram alteradas em relação ao Regimento vigente.

9. GESTÃO ESCOLAR

Segundo Libâneo, Oliveira e Toshi (2009, p.293), gestão é o

conjunto de normas, diretrizes, estrutura organizacional, ações e procedimentos que asseguram a racionalização do uso de recursos humanos, materiais, financeiros e intelectuais assim como a coordenação e o acompanhamento do trabalho das pessoas.

E ainda,

os processos de gestão assumem diferentes modalidades, conforme a concepção que se tenha das finalidades sociais e políticas da educação em relação à sociedade e à formação dos alunos.(LIBÂNEO, OLIVEIRA e TOSHI, 2009, p.323)

Dentre as modalidades de gestão, esses autores destacam a concepção democrática-participativa, a qual baseia-se na relação orgânica entre a direção, os órgãos colegiados e a comunidade escolar. (LIBÂNEO, OLIVEIRA e TOSHI, 2009, p.325)

Esta é a modalidade adotada pela Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná, portanto, pelo Colégio Estadual Paulo Leminski.

Segundo o atual Projeto Político Pedagógico do Colégio Estadual Paulo Leminski (2009), a participação de toda a comunidade (estudantes, mães, pais, funcionários/as, professores/as, pedagogos/as, direção) na escola não é uma concessão mas uma prática que expressa princípios, que influencia na qualidade da educação e está vinculada a um projeto coletivo por uma sociedade não excludente.

O caráter da participação é um pressuposto importante para se avançar na gestão democrática. Essa participação vai além da integração da escola com a família e a comunidade e da colaboração dos pais, pois é, na verdade, um mecanismo de representação e participação política.

Além de sua dimensão política, de ampliação da participação, a democratização da escola se expressa no aprendizado de práticas democráticas, no exercício da cidadania, efetivando-se como um exercício permanente de formação de sujeitos participativos e democráticos.

A gestão democrática é uma prática cotidiana que contém o princípio da reflexão, da compreensão e da transformação que envolve, necessariamente, a formulação de um projeto político-pedagógico progressista que prevê a participação de toda comunidade, via Conselhos de Escola, Conselhos de Classe, Grêmios Estudantis, Reuniões de Pais e Mães e Reuniões Pedagógicas.

Assim, a gestão do Colégio é democrático-participativa porque prevê a participação

de toda comunidade na tomada de decisões, mas também porque seus gestores e órgãos colegiados são escolhidos por eleições diretas.

As eleições dos diretores e diretores auxiliares das escolas da rede pública estadual são realizadas a cada três anos. O processo de consulta é regulamentado pela Resolução 4.202/2008, de 16 de setembro e pelas Leis 14.231/2003 e 15.329/2006. Podem votar professores, funcionários e alunos com no mínimo 16 anos de idade, ou pais de alunos menores de 16, e os matriculados no Ensino Médio e na Educação Profissional. A atual equipe de direção do Colégio foi nomeada em 1º de janeiro de 2009 e permanece no cargo até 31 de dezembro de 2011.

Os órgãos colegiados também têm seus representantes escolhidos por meio do voto, através de assembleia ou de voto direto.

9.1 Órgãos Colegiados

- Conselho Escolar

O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora sobre a organização e a realização do trabalho pedagógico e administrativo do estabelecimento de ensino, em conformidade com a legislação educacional vigente e orientações da Secretaria de Estado da Educação.

É composto por representantes da comunidade escolar e representantes de movimentos sociais organizados e comprometidos com a educação pública, presentes na comunidade, sendo presidido por seu membro nato, o(a) diretor(a) escolar. A comunidade escolar é compreendida como o conjunto dos profissionais da educação atuantes no estabelecimento de ensino, alunos devidamente matriculados e frequentando regularmente, pais e/ou responsáveis pelos alunos.

O Conselho Escolar tem, como principal atribuição, aprovar e acompanhar a efetivação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Seus representantes são escolhidos entre seus pares, mediante processo eletivo, de cada segmento escolar, garantindo-se a representatividade dos níveis e modalidades de ensino. As eleições dos membros do Conselho Escolar, titulares e suplentes, se realizam em reunião de cada segmento convocada para este fim, para um mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se uma única reeleição consecutiva. A atual composição do Conselho do Colégio Estadual Paulo Leminski foi eleita, em assembleia, em 2009 e assim permanece até 2011.

O Conselho Escolar, de acordo com o princípio da representatividade e da proporcionalidade, é constituído pelos seguintes conselheiros:

- I. Diretor (a);
- II. Um representante da equipe pedagógica de cada um dos níveis de ensino e cursos ofertados pelo Colégio;
- III. Um representante da equipe docente (professores) de cada um dos níveis de ensino e cursos ofertados pelo Colégio;
- IV. Um representante da equipe técnico-administrativa;
- V. Um representante da equipe auxiliar operacional;
- VI. Um representante dos discentes (alunos) de cada um dos níveis de ensino e cursos ofertados pelo Colégio;
- VII. Um representante dos pais ou responsáveis pelo aluno;
- VIII. Um representante do Grêmio Estudantil;
- IX. Representantes dos movimentos sociais organizados da comunidade (Associação de Pais, Mestres e Funcionários, Associação de Moradores, Igrejas, Unidades de Saúde etc.).

Cada um desses representantes possui um suplente, o qual, nas reuniões do Conselho, tem direito a voz, mas sem direito a voto, a não ser na ausência do titular.

- APMF

A Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF, pessoa jurídica de direito privado, é um órgão de representação dos pais, mestres e funcionários do estabelecimento de ensino, sem caráter político partidário, religioso, racial e sem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus dirigentes e conselheiros, sendo constituída por prazo determinado. A Associação de Pais, Mestres e Funcionários é regida por Estatuto próprio, aprovado e homologado em Assembleia Geral, convocada especificamente para este fim. O atual mandato da APMF tem início em 10 de novembro de 2009 e término em 10 de novembro de 2011.

- Grêmio Estudantil

O Grêmio Estudantil é o órgão máximo de representação dos estudantes do estabelecimento de ensino, com o objetivo de defender os interesses individuais e

coletivos dos alunos, incentivando a cultura literária, artística e desportiva de seus membros. O Grêmio Estudantil é regido por Estatuto próprio, aprovado e homologado em Assembleia Geral, convocada especificamente para este fim.

A atual gestão do Grêmio foi eleita em 2008. Como a escolha de seus representantes deve ser feita anualmente, a este colegiado está atuando de forma irregular e uma nova eleição precisa ser convocada. Ação esta que precisa ser implementada pelos pedagogos da escola.

10. CURRÍCULOS

Segundo texto produzido pelos professores durante a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico (2010) do Colégio, currículo é uma construção, um campo de lutas, um processo, fruto da seleção e da visão de alguém ou de algum grupo que detém o poder de dizer e fazer. Nesse sentido, o currículo revela e expressa tensões, conflitos, acordos, consensos, aproximações e distanciamentos, pois o mesmo, é histórico, ou seja, situado, datado no tempo e no lugar social.

A partir desta premissa, o currículo tem como objetivo possibilitar a reflexão sobre a educação no contexto da sociedade global e multicultural na qual estamos inseridos, a partir da proposição dos conteúdos das diferentes disciplinas e por meio das diferentes atividades pedagógicas, defendendo a necessidade de diálogo entre os professores, estudantes, pais, comunidade e outros.

Levando-se em conta este contexto, o currículo deve contemplar os saberes do cotidiano dos diferentes sujeitos que compõem a presente comunidade escolar relacionando-os aos saberes artísticos, filosóficos e científicos historicamente construídos.

Dessa forma, o professor ao elencar os conteúdos no Projeto Político Curricular desta proposta deve ir além do limites da disciplina, e ter a capacidade de buscar diálogos interdisciplinares, de integrar e de incluir em contextos específicos dos diferentes sujeitos.

O currículo proposto por esta comunidade escolar tem como base as Diretrizes Curriculares Estaduais e as orientações curriculares do Departamento de Educação e Trabalho e busca mediar as relações entre escola, conhecimento artístico, filosófico, científico e sociedade, procurando compreender as permanências, as transformações no que tange aos objetivos da escola (o que ela faz) e com quem ela estabelece relações, ou seja, a quem ela atende e de que modo.

Vale lembrar que o currículo se concretiza no campo dos saberes e também no campo das práticas pedagógicas realizadas na instituição escolar. Esta ação não é neutra, pois por meio do currículo é possível desvelar confluências de relações e interesses que inter cruzam os anseios sociais vinculados ao poder, representados por ideais hegemônicos e contra-hegemônicos. Assim a comunidade do Colégio Estadual Paulo Leminski vê o currículo como componente da escola, por consequência, este documento também representa encontros e desencontros de desejos e ideologias, de resistência, de tensões da sala de aula e da escola e as preposições da mantenedora.

O currículo proposto pelo Colégio encontra-se em seu Projeto Político-pedagógico.

A seguir será feita uma breve apresentação de cada um dos currículos dos níveis e cursos ofertados pela Escola.

10. 1 Ensino Fundamental (séries finais)

As séries finais do Ensino Fundamental são ofertadas no turno da tarde.

Segue a Matriz Curricular deste nível de ensino:

Matriz Curricular - Ano Letivo 2010										
Estabelecimento: PAULO LEMINSKI, C E-E FUND MED, PROF										
Curso: ENS.DE 1 GR-REGULAR 5/8 SERIE							Turno: Tarde			
Ano de Implantação: 2010 - SIMULTANEA							Módulo: 40 semanas			
Disciplina	Composição Curricular	Série / Carga Horária Semanal								
		1	2	3	4	5	6	7	8	
0725 - ARTES	BNC					2	2	2	2	
0301 - CIENCIAS	BNC					3	3	4	3	
0601 - EDUCACAO FISICA	BNC					3	3	3	3	
7502 - ENSINO RELIGIOSO *	BNC					1	1			
0401 - GEOGRAFIA	BNC					3	3	3	3	
0501 - HISTORIA	BNC					3	3	3	4	
0106 - LINGUA PORTUGUESA	BNC					4	4	4	4	
0201 - MATEMATICA	BNC					4	4	4	4	
1107 - L.E.M.-INGLES	PD					2	2			
1108 - L.E.M.-ESPANHOL	PD							2	2	
Carga Horária Total						24	24	25	25	
Matriz Curricular de acordo com a LDB N.9394/96.										
* Opcional para o aluno e não computada na carga horária da matriz curricular.										
BNC=BASE NACIONAL COMUM										
PD=PARTE DIVERSIFICADA										

FONTE: http://www4.pr.gov.br/escolas/matriz_curricular.jsp (acessado em 25/06/2010)

10.2 Ensino Médio por Blocos

Em dezembro de 2008, a comunidade escolar do Colégio Estadual Paulo Leminski decidiu, em assembleia, optar pela oferta do Ensino Médio por Blocos, proposto pela SEED. Assim, a partir do início do ano letivo de 2009, o Ensino Médio Regular do Colégio passou a funcionar pela organização por blocos de disciplinas semestrais nos períodos da manhã e da noite.

Neste sistema de organização, as disciplinas da matriz curricular estão organizadas anualmente em dois Blocos de Disciplinas Semestrais ofertados concomitantemente (parte dos alunos fazem o primeiro bloco da série e parte, o segundo bloco). A carga horária anual de cada uma das disciplinas está concentrada em um semestre, garantindo o número de aulas da matriz curricular. Cada Bloco de Disciplinas tem, no mínimo, 100 dias letivos, previstos no calendário escolar. O aluno tem a garantia de continuidade de seus estudos quando concluir cada um dos Blocos de Disciplinas e a conclusão da série ocorre quando o aluno cumpre os dois blocos de disciplinas ofertados em cada série. Ou seja, quando a conclusão da série ocorre no 1º semestre do ano letivo, o aluno pode realizar a matrícula na série seguinte, no 2º semestre do mesmo ano letivo.

No Bloco 1 se concentram as seguintes disciplinas: Biologia, Educação Física, Filosofia, História, Língua Estrangeira Moderna e Língua Portuguesa. No Bloco 2 se concentram: Matemática, Física, Química, Arte, Geografia e Sociologia.

Veja mais sobre Ensino Médio por Blocos em:

<http://www.diaadia.pr.gov.br/deb/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=73>

Seguem a Matrices Curriculares do turno da manhã e da noite do Ensino Médio:

Matriz Curricular - Ano Letivo 2010							
Estabelecimento: PAULO LEMINSKI, C E-E FUND MED PROF							
Curso: ENSINO MEDIO						Turno: Manhã	
Ano de Implantação: 2010 - SIMULTANEA						Módulo: 20 semanas	
Disciplina	Composição Curricular	Série / Carga Horária Semanal					
		1ª S		2ª S		3ª S	
		BI 1	BI 2	BI 1	BI 2	BI 1	BI 2
1001 - BIOLOGIA	BNC	4		4		4	
0601 - EDUCACAO FISICA	BNC	4		4		4	
2201 - FILOSOFIA	BNC	3		3		3	
0501 - HISTORIA	BNC	4		4		4	
0106 - LINGUA PORTUGUESA	BNC	6		6		6	
0704 - ARTE	BNC		4		4		4
0901 - FISICA	BNC		4		4		4
0401 - GEOGRAFIA	BNC		4		4		4
0201 - MATEMATICA	BNC		6		6		6
2301 - SOCIOLOGIA	BNC		3		3		3
0801 - QUIMICA	BNC		4		4		4
1107 - L.E.M.-INGLES	PD	4		4			
1108 - L.E.M.-ESPANHOL	PD					4	
Carga Horária Total		25	25	25	25	25	25
Matriz Curricular de acordo com a LDB N.9394/96.							
BNC=BASE NACIONAL COMUM							
PD=PARTE DIVERSIFICADA							

FONTE: http://www4.pr.gov.br/escolas/matriz_curricular.jsp (acessado em 25/06/2010)

Matriz Curricular - Ano Letivo 2010							
Estabelecimento: PAULO LEMINSKI, C E-E FUND MED, PROF							
Curso: ENSINO MEDIO						Turno: Noite	
Ano de Implantação: 2010 - SIMULTANEA						Módulo: 20 semanas	
Disciplina	Composição Curricular	Série / Carga Horária Semanal					
		1ª S		2ª S		3ª S	
		Bl 1	Bl 2	Bl 1	Bl 2	Bl 1	Bl 2
1001 - BIOLOGIA	BNC	4		4		4	
0601 - EDUCACAO FISICA	BNC	4		4		4	
2201 - FILOSOFIA	BNC	3		3		3	
0501 - HISTORIA	BNC	4		4		4	
0106 - LINGUA PORTUGUESA	BNC	6		6		6	
0704 - ARTE	BNC		4		4		4
0901 - FISICA	BNC		4		4		4
0401 - GEOGRAFIA	BNC		4		4		4
0201 - MATEMATICA	BNC		6		6		6
2301 - SOCIOLOGIA	BNC		3		3		3
0801 - QUIMICA	BNC		4		4		4
1107 - L.E.M.-INGLES	PD	4		4			
1108 - L.E.M.-ESPANHOL	PD					4	
Carga Horária Total		25	25	25	25	25	25
Matriz Curricular de acordo com a LDB N.9394/96.							
BNC=BASE NACIONAL COMUM							
PD=PARTE DIVERSIFICADA							

FONTE: http://www4.pr.gov.br/escolas/matriz_curricular.jsp (acessado em 25/06/2010)

10.3 Educação Profissional

No Colégio Estadual Paulo Leminski a Educação Profissional é ofertada nas formas integrada ao nível médio e subsequente a este nível.

O Curso de Formação de Docentes é ofertado em nível médio. No período da manhã é destinado aos egressos do Ensino Fundamental e no período noturno aos egressos do Ensino Médio. O Curso de Técnico em Meio Ambiente é ofertado na forma integrada no período da manhã e da noite, sendo PROEJA²⁵ no noturno; também é ofertado no período da noite na forma subsequente ao nível médio. Já os cursos de Técnico em Guia Regional e Segurança no Trabalho são ofertados apenas na forma subsequente. Todos esses cursos são presenciais, com aulas de segunda à sexta-feira.

O Colégio também conta com dois cursos semi-presenciais: PROFUNCIONÁRIO²⁶ E PROINFANTIL²⁷. O primeiro é ofertado na forma subsequente e destina-se a funcionários da rede estadual de ensino que já possuem o Ensino Médio e o segundo, a educadores da Rede Municipal de Ensino que ainda não possuem curso de formação de docentes com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Médio.

Veja mais sobre Educação Profissional em:

<http://www.diaadia.pr.gov.br/det/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=45>

10.3.1 Formação de Docentes para a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Integrado e com Aproveitamento de Estudos)

O Curso de Formação de Docentes está organizado na forma integrada ao Ensino Médio, com duração de quatro anos e é destinado aos alunos egressos do Ensino Fundamental, e na forma de organização curricular com aproveitamento de estudos, para os alunos que já possuem o Ensino Médio, com duração de 5 semestres.

Este curso forma professores com habilitação em Educação Infantil (0 a 5 anos) e para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Durante o curso os alunos devem cumprir no contra-turno uma carga horária de estágio de 800 horas, na forma da disciplina de Prática de Ensino. Esta carga horária é realizada com aulas teóricas (no próprio colégio),

²⁵ Maiores esclarecimentos sobre esta forma de curso de Educação Profissional no item 10.3.2

²⁶ Maiores esclarecimentos sobre o PROFUNCIONÁRIO no item 10.3.6

²⁷ Maiores esclarecimentos sobre o PROINFANTIL no item 10.3.7

práticas (nas escolas e instituições de Educação Infantil da região) e atividades culturais. Ao final de cada período os alunos apresentam projeto de pesquisa com as seguintes temáticas: sentidos e significados do trabalho docente; pluralidade cultural, as diversidades, as desigualdades e a educação; condicionantes da infância e da família no Brasil e a organização da educação; a ação docente, as práticas pedagógicas e a formulação da didática na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Atualmente há duas matrizes curriculares para o curso na forma com aproveitamento de estudos: a primeira está em processo de cessação, com terminalidade em dezembro de 2011, e a segunda foi implantada no início de 2010.

Veja mais sobre o Curso de Formação de Docentes em:
<http://www.diaadia.pr.gov.br/det>

Seguem as matrizes curriculares do curso:

MATRIZ CURRICULAR - ANO LETIVO 2010									
Estabelecimento: PAULO LEMINSKI, C E-E FUND MED, PROF									
Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN							Turno: Manhã		
Ano de Implantação: 2010 - GRADATIVA							Módulo: 40 semanas		
Disciplina	Composição Curricular	Série / Carga Horária Semanal							
		1	2	3	4	5	6	7	8
0104 - LINGUA PORT. E LITERATURA	BNC	2	3	2	3				
0704 - ARTE	BNC	2							
0601 - EDUCACAO FISICA	BNC	2	2	2	2				
0201 - MATEMATICA	BNC	2	2	4	2				
0901 - FISICA	BNC			3	2				
0801 - QUIMICA	BNC			2	2				
1001 - BIOLOGIA	BNC	2	2						
0501 - HISTORIA	BNC	2	2						
0401 - GEOGRAFIA	BNC	3							
2301 - SOCIOLOGIA	BNC	2	2						
2201 - FILOSOFIA	BNC	2	2						
1107 - L.E.M.-INGLES	PD			2	2				
1743 - FUNDAMENTOS HIST.EDUCACAO	FE	2							
1786 - FUNDAMENTOS FILOS.EDUCACAO	FE			2					
1742 - FUNDAMENTOS SOCIOL.EDUCACAO	FE		2						
1710 - FUNDAMENTOS PSICOL.DA EDUCACAO	FE	2							
1712 - FUNDAMENTOS HIST.POL.DA ED INF	FE		2						
1725 - CONCEPCOES NORTEADORAS ED.ESP.	FE		2						
1726 - TRABALHO PEDAG.NA EDUC.INFANTI	FE		2	2					
1803 - ORGANIZACAO DO TRAB.PEDAGOGICO	FE	2	2						
0108 - LITERATURA INFANTIL	FE			2					
1635 - METODOLOGIA DO ENS.PORT.ALFAB.	FE			2	2				
1637 - METODOL.ENS.MATEMATICA	FE			2					
1638 - METODOL.ENS.HISTORIA	FE				2				
1639 - METODOL.ENS.GEOGRAFIA	FE				2				
1640 - METODOL.ENS.CIENCIAS	FE				2				
1642 - METODOL.ENS.DE ARTE	FE				2				
1641 - METODOL.ENS.EDUC.FISICA	FE				2				
1669 - PRATICA DE FORMACAO (EST.SUPE)	E	5	5	5	5				
Carga Horária Total		30	30	30	30				
Matriz Curricular de acordo com a LDB N.9394/96.									
BNC=BASE NACIONAL COMUM									
PD=PARTE DIVERSIFICADA									
FE=FORMACAO ESPECIFICA									

FONTE: http://www4.pr.gov.br/escolas/matriz_curricular.jsp (acessado em 25/06/2010)

MATRIZ CURRICULAR - ANO LETIVO 2010									
Estabelecimento: PAULO LEMINSKI, C E-E FUND MED, PROF									
Curso: FOR.DOC.ED.INF.A.I.E.F.-SUB-3A							Turno: Noite		
Ano de Implantação: 2009 - SIMULTANEA							Módulo: 40 semanas		
Disciplina	Composição Curricular	Série / Carga Horária Semanal							
		1	2	3	4	5	6	7	8
1743 - FUNDAMENTOS HIST.EDUCACAO	FE	3	2	2					
1786 - FUNDAMENTOS FILOS.EDUCACAO	FE	3	2						
1742 - FUNDAMENTOS SOCIOL.EDUCACAO	FE	3							
1710 - FUNDAMENTOS PSICOL.DA EDUCACAO	FE	3	2						
1712 - FUNDAMENTOS HIST.POL.DA ED INF	FE	3	2	2					
1725 - CONCEPCOES NORTEADORAS ED.ESP.	FE	2							
1726 - TRABALHO PEDAG.NA EDUC.INFANTI	FE	3	3						
1803 - ORGANIZACAO DO TRAB.PEDAGOGICO	FE	3							
0108 - LITERATURA INFANTIL	FE	2							
1608 - METODOL.ENS.PORT.E ALFABETIZ.	FE		2	3					
1637 - METODOL.ENS.MATEMATICA	FE		2	3					
1638 - METODOL.ENS.HISTORIA	FE		2	3					
1639 - METODOL.ENS.GEOGRAFIA	FE		2	3					
1640 - METODOL.ENS.CIENCIAS	FE		2	3					
1642 - METODOL.ENS.DE ARTE	FE		2	3					
1641 - METODOL.ENS.EDUC.FISICA	FE		2	3					
1669 - PRATICA DE FORMACAO (EST.SUPE)	FE	5	5	10					
Carga Horária Total		30	30	35					
Matriz Curricular de acordo com a LDB N.9394/96.									
FE=FORMACAO ESPECIFICA									

FONTE: http://www4.pr.gov.br/escolas/matriz_curricular.jsp (acessado em 25/06/2010)

MATRIZ CURRICULAR - ANO LETIVO 2010									
Estabelecimento: PAULO LEMINSKI, C E-E FUND MED, PROF									
Curso: FOR.DOC.ED.INF.A.I.E.F.N.M-APR							Turno: Noite		
Ano de Implantação: 2010 - GRADATIVA							Módulo: 20 semanas		
Disciplina	Composição Curricular	Série / Carga Horária Semanal							
		1	2	3	4	5	6	7	8
1743 - FUNDAMENTOS HIST.EDUCACAO	FE	3	3						
1786 - FUNDAMENTOS FILOS.EDUCACAO	FE	3	3						
1742 - FUNDAMENTOS SOCIOL.EDUCACAO	FE	3	3						
1710 - FUNDAMENTOS PSICOL.DA EDUC.	FE	3	3						
1712 - FUNDAMENTOS HIST.POL.DA ED INF	FE	3	3						
1725 - CONCEPCOES NORTEADORAS ED.ESP.	FE	2	2						
1726 - TRABALHO PEDAG.NA EDUC.INFANTI	FE	3	2	2					
1803 - ORGANIZACAO DO TRAB.PEDAG.	FE	3	3	2	2				
0108 - LITERATURA INFANTIL	FE	2	2						
1813 - FUNDAMENTOS DA EDUC.JOV E ADUL	FE			2	3				
1608 - METODOL.ENS.PORT.E ALFABETIZ.	FE			2	3	2			
1637 - METODOL.ENS.MATEMATICA	FE			2	2	3			
1638 - METODOL.ENS.HISTORIA	FE			2	2	3			
1639 - METODOL.ENS.GEOGRAFIA	FE			2	2	3			
1640 - METODOL.ENS.CIENCIAS	FE			2	2	3			
1642 - METODOL.ENS.DE ARTE	FE			2	2	3			
1641 - METODOL.ENS.EDUC.FISICA	FE			2	2	3			
1669 - PRATICA DE FORMACAO (EST.SUPE)	E	5	5	10	10	10			
Carga Horária Total		30	29	30	30	30			
Matriz Curricular de acordo com a LDB N.9394/96.									
FE=FORMACAO ESPECIFICA									
E									

FONTE: http://www4.pr.gov.br/escolas/matriz_curricular.jsp (acessado em 25/06/2010)

10.3.2 Técnico em Meio Ambiente

O Curso de Técnico em Meio Ambiente é ofertado no Colégio Estadual Paulo Leminski nas formas integrada ao Ensino Médio (regular no período da manhã e PROEJA à noite) e subsequente ao Ensino Médio (apenas no período da noite).

O Curso forma técnicos que poderão atuar em instituições públicas e privadas, além do terceiro setor, em estações de tratamento de resíduos e em unidades de conservação ambiental. Ao final do curso estes técnicos estarão aptos a: trabalhar na coleta, armazenamento e interpretação de informações, dados e documentações ambientais; a colaborar na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais; a auxiliar na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental; a atuar na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reúso e reciclagem; a identificar as intervenções ambientais, analisando suas consequências e operacionalizando a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.

Durante o Curso são estudados temas relacionados a: legislação e políticas ambientais; gestão e educação ambiental; ecossistemas; impactos ambientais; poluição ambiental; desenvolvimento e tecnologias sustentáveis; processos produtivos e saúde coletiva.

Veja mais sobre o Curso de Técnico em Meio Ambiente em:

http://catalogonct.mec.gov.br/et_ambiente_saude_seguranca/t_meio_ambiente.php

Como já foi citado acima, o Colégio Estadual Paulo Leminski também oferta o Curso de técnico em Meio Ambiente na modalidade PROEJA.

O PROEJA é um Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos). Visa atender à demanda de jovens e adultos pela oferta de educação profissional técnica de nível médio.

Este curso está organizado em seis períodos semestrais. Ou seja, tem a duração de três anos. Os critérios para inscrição e matrícula dos interessados no curso são: ter ensino fundamental concluído; ter idade compatível (21 anos) com a definida no projeto e em conformidade com a legislação sobre EJA (Parecer CNE/CEB nº 11/2000 e Resolução CNE/CEB nº 01/2000).

Veja mais sobre PROEJA em:

http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf

<http://www.diaadia.pr.gov.br/det/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=45>

Seguem as matrizes curriculares do curso:

MATRIZ CURRICULAR - ANO LETIVO 2010									
Estabelecimento: PAULO LEMINSKI, C E-E FUND MED, PROF									
Curso: TEC.EM MEIO AMBI-INTEGRADO ET ASS								Turno: Manhã	
Ano de Implantação: 2010 - GRADATIVA								Módulo: 40 semanas	
Disciplina	Composição Curricular	Série / Carga Horária Semanal							
		1	2	3	4	5	6	7	8
0704 - ARTE	BNC				2				
1001 - BIOLOGIA	BNC	2	3	2					
0601 - EDUCACAO FISICA	BNC	2	2	2	2				
2201 - FILOSOFIA	BNC	2	2	2	2				
0901 - FISICA	BNC	2	2						
0401 - GEOGRAFIA	BNC		2	2	3				
0501 - HISTORIA	BNC			2	2				
0104 - LINGUA PORT. E LITERATURA	BNC	3	2	2					
0201 - MATEMATICA	BNC	2	2	2					
0801 - QUIMICA	BNC	2	2	3					
2301 - SOCIOLOGIA	BNC	2	2	2	2				
1107 - L.E.M.-INGLES	PD				2				
0867 - ANALISE,CONTROLE E QUIM.AMBIEN	FE		2	2	2				
0310 - EDUCACAO AMBIENTAL	FE	2							
0868 - GESTAO DE RECURSOS NATURAIS	FE	2	2	2					
0869 - GESTAO DE RESIDUO	FE			2	2				
4420 - INFORMATICA APLICADA	FE	2							
0870 - LEGISLACAO E SEGUR.AMBIENTAL	FE	2	2						
0871 - METODOLOGIA CIENTIFICA E COMUN	FE				2				
4713 - SISTEMA DE GESTAO AMBIENTAL	FE				4				
4446 - ESTAGIO PROF.SUPERVISIONADO	E			1	2				
Carga Horária Total		25	25	26	27				
Matriz Curricular de acordo com a LDB N.9394/96.									
BNC=BASE NACIONAL COMUM									
PD=PARTE DIVERSIFICADA									
FE=FORMACAO ESPECIFICA									
E									

FONTE: http://www4.pr.gov.br/escolas/matriz_curricular.jsp (acessado em 25/06/2010)

Matriz Curricular - Ano Letivo 2010										
Estabelecimento: PAULO LEMINSKI, C E-E FUND MED, PROF										
Curso: TEC.EM MEIO AMBI-SUBSEQUENTE ET ASS								Turno: Noite		
Ano de Implantação: 2010 - GRADATIVA								Módulo: 20 semanas		
Disciplina	Composição Curricular	Série / Carga Horária Semanal								
		1	2	3	4	5	6	7	8	
0867 - ANALISE,CONTROLE E QUIM.AMBIEN	FE	4	3	5						
0310 - EDUCACAO AMBIENTAL	FE	2	2	2						
4303 - ESTATISTICA APLICADA	FE	3	3							
3514 - FUNDAMENTOS DO TRABALHO	FE	2								
6860 - GEOGRAFIA AMBIENTAL	FE	2	3	3						
0868 - GESTAO DE RECURSOS NATURAIS	FE	4	4	4						
0869 - GESTAO DE RESIDUO	FE	2	3	3						
4420 - INFORMATICA APLICADA	FE	2	2							
0870 - LEGISLACAO E SEGUR.AMBIENTAL	FE	2	2	2						
0871 - METODOLOGIA CIENTIFICA E COMUN	FE			3						
4713 - SISTEMA DE GESTAO AMBIENTAL	FE	2	3	3						
4446 - ESTAGIO PROF.SUPERVISIONADO	E		3	3						
Carga Horária Total		25	28	28						
Matriz Curricular de acordo com a LDB N.9394/96.										
FE=FORMACAO ESPECIFICA										
E										

FONTE: http://www4.pr.gov.br/escolas/matriz_curricular.jsp (acessado em 25/06/2010)

MATRIZ CURRICULAR - ANO LETIVO 2010									
Estabelecimento: PAULO LEMINSKI, C E-E FUND MED, PROF									
Curso: TEC.EM MEIO AMBIENTE-PROEJA ET							Turno: Noite		
Ano de Implantação: 2010 - GRADATIVA							Módulo: 20 semanas		
Disciplina	Composição Curricular	Série / Carga Horária Semanal							
		1	2	3	4	5	6	7	8
0704 - ARTE	BNC					2	2		
1001 - BIOLOGIA	BNC	2	2	2	2	3	3		
0601 - EDUCACAO FISICA	BNC					2	2		
2201 - FILOSOFIA	BNC					2	2		
0901 - FISICA	BNC			3	3				
0401 - GEOGRAFIA	BNC	3	3						
0501 - HISTORIA	BNC			3	3				
0104 - LINGUA PORT. E LITERATURA	BNC	3	3	2	2	2	2		
0201 - MATEMATICA	BNC	3	3	2	2	2	2		
0801 - QUIMICA	BNC	3	3	2	2				
2301 - SOCIOLOGIA	BNC	2	2						
1107 - L.E.M.-INGLES	PD					2	2		
0867 - ANALI,CONTROLE E QUIM.AMBIEN	FE			3	3	3	3		
0310 - EDUCACAO AMBIENTAL	FE	2	2						
0868 - GESTAO DE RECURSOS NATURAIS	FE	3	3	3	3				
1928 - GESTAO DE RESIDUOS	FE			2	2	2	2		
0870 - LEGISLACAO E SEGUR.AMBIENTAL	FE	3	3	2	2				
4713 - SISTEMA DE GESTAO AMBIENTAL	FE					4	4		
4446 - ESTAGIO PROF.SUPERVISIONADO	E				2	2			
Carga Horária Total		24	24	24	26	26	24		
Matriz Curricular de acordo com a LDB N.9394/96.									
BNC=BASE NACIONAL COMUM									
PD=PARTE DIVERSIFICADA									
FE=FORMACAO ESPECIFICA									
E									

FONTE: http://www4.pr.gov.br/escolas/matriz_curricular.jsp (acessado em 25/06/2010)

10.3.3 Técnico em Turismo – Guia Regional

O Curso de Técnico em Turismo – Guia Regional tem por finalidade formar o profissional que atua em agências de viagem e operadoras e em organismos turísticos públicos ou privados. Ao final do curso o Guia deverá estar apto a: orientar, assistir e conduzir pessoas ou grupos durante traslados, passeios, visitas, viagens, dentro do estado do Paraná, com ética profissional e respeito ao ambiente, à cultura e à legislação; informar sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais, geográficos locais e outros de interesse do turista; apresentar ao visitante opções de roteiros e itinerários turísticos disponíveis; utilizar instrumentos de comunicação, localização, técnicas de condução, de interpretação ambiental e cultural.

Durante o curso são estudados temas como: geografia; cartografia; legislação; história e museologia; sistemas de informação; artes e cultura; transporte e hospedagem; guiamento no contexto regional.

Veja mais sobre este Curso em:

http://catalogonct.mec.gov.br/et_hospitalidade_lazer/t_guia_turismo.php

Segue a matriz curricular do curso:

Matriz Curricular - Ano Letivo 2010									
Estabelecimento: PAULO LEMINSKI, C E-E FUND MED, PROF									
Curso: TEC.EM TURISMO-G.REGIONAL-SUBS							Turno: Noite		
Ano de Implantação: 2010 - GRADATIVA							Módulo: 20 semanas		
Disciplina	Composição Curricular	Série / Carga Horária Semanal							
		1	2	3	4	5	6	7	8
0190 - TECNICAS DE COMUNICACAO	FE	2							
4934 - TEORIA E TECNICA PROFISSIONAL	FE	3							
2324 - RELACOES INTERPESSOAIS	FE		2						
0422 - GEOGRAFIA APLIC.AO TURISMO	FE			2					
4935 - PRINC.ECOL.PROT.MEIO AMBIENTE	FE			2					
4936 - HISTORIA APLICADA AO TURISMO	FE		2						
4937 - HIST.A.AP.TUR.E MAN.CULT.POPUL	FE		3						
3255 - PRIMEIROS SOCORROS	FE			2					
0420 - PLANEJAMENTO TURISTICO	FE			3					
4938 - TEORIA DO TURISMO	FE	2	3						
4939 - LAZER E EVENTOS	FE			3					
0419 - GASTRONOMIA	FE	2							
0418 - TRANSPORTE	FE		2	2					
0416 - MEIOS DE HOSPEDAGEM	FE	3							
4940 - PROGRAMAS E ROTEIROS TURISTIC	FE	2							
1305 - ESPANHOL INSTRUMENTAL	FE		2	2					
1113 - INGLES INSTRUMENTAL	FE		2	2					
1454 - ESPECIFICIDADE REGIONAL	FE	6	4	2					
4446 - ESTAGIO PROF.SUPERVISIONADO	E	2	3	5					
Carga Horária Total		22	23	25					
Matriz Curricular de acordo com a LDB N.9394/96.									
FE=FORMACAO ESPECIFICA									
E									

FONTE: http://www4.pr.gov.br/escolas/matriz_curricular.jsp (acessado em 25/06/2010)

10.3.4 Técnico em Segurança no Trabalho – Subsequente

O Curso de Técnico em Segurança no Trabalho tem o intuito de formar profissionais para atuar em instituições públicas e privadas, fabricantes e representantes de equipamentos de segurança. Ao final do Curso, este técnico deverá estar apto a: realizar ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; orientar o uso de Equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva; coletar e organizar informações de saúde e de segurança no trabalho; executar programas de prevenção de riscos ambientais e investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

No decorrer do curso serão estudados temas como: legislação; sistema de segurança e saúde no trabalho; prevenção e controle de riscos; tecnologias de prevenção e combate a incêndio e suporte emergencial à vida; meio ambiente e qualidade de vida; ergonomia; desenho técnico e doenças ocupacionais.

Veja mais sobre este Curso em:

http://catalogonct.mec.gov.br/et_ambiente_saude_seguranca/t_seguranca_trabalho.php

Segue a matriz curricular do curso:

MATRIZ CURRICULAR - ANO LETIVO 2010									
Estabelecimento: PAULO LEMINSKI, C E-E FUND MED, PROF									
Curso: TEC.EM SEG DO TRAB-SUBS ET ASS							Turno: Noite		
Ano de Implantação: 2010 - GRADATIVA							Módulo: 20 semanas		
Disciplina	Composição Curricular	Série / Carga Horária Semanal							
		1	2	3	4	5	6	7	8
2064 - ADMINISTRACAO EM SEG DO TRABAL	FE	3							
2065 - COMUNICACAO E ED EM SEG DO TRA	FE	2	2						
2066 - DESENHO ARQUIT EM SEG DO TRABA	FE	2							
4032 - DOENCAS OCUPACIONAIS	FE		3						
4140 - ERGONOMIA	FE			4					
3514 - FUNDAMENTOS DO TRABALHO	FE	2							
0849 - HIGIENE DO TRABALHO	FE	2	2	2					
2067 - INFORMATICA EM SEG DO TRABALHO	FE	3							
2068 - LEGISLACAO EM SEG DO TRABALHO	FE	2	3	2					
4226 - PREV.E CONT.RISCOS E PERDAS	FE		3						
2069 - PREVENCAO A SINISTROS COM FOGO	FE			4					
3255 - PRIMEIROS SOCORROS	FE	3							
2070 - PROCESSO INDUSTRIA E SEGURANC	FE		4						
2071 - PROGR DE CONTROLE E MONITO	FE			4					
2115 - PSICOLOGIA DO TRABALHO	FE	2							
2072 - SAUDE DO TRABALHADOR	FE			3					
0926 - SEGURANCA DO TRABALHO	FE	4	4	4					
2073 - TEC DE UTILIZACAO DE EQUI MEDI	FE		4	2					
4446 - ESTAGIO PROF.SUPERVISIONADO	E		5	5					
Carga Horária Total		25	30	30					
Matriz Curricular de acordo com a LDB N.9394/96.									
FE=FORMACAO ESPECIFICA									
E									

FONTE: http://www4.pr.gov.br/escolas/matriz_curricular.jsp (acessado em 25/06/2010)

10.3.5 Espanhol - CELEM

O Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM) tem por objetivo ofertar o ensino plurilíngüe e gratuito, aos alunos da Rede Pública Estadual de Educação Básica matriculados no Ensino Fundamental (Anos Finais), no Ensino Médio, Educação Profissional e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), aos professores e funcionários que estejam no efetivo exercício de suas funções na rede estadual e também à comunidade do Colégio.

Este curso promove o conhecimento da cultura e da Língua Espanholada. As etnias formadoras do povo paranaense, bem como o aperfeiçoamento cultural e profissional dos alunos.

Atualmente o Colégio conta com 75 alunos matriculados, divididos em: três turmas de 1º Período, sendo duas no período intermediário entre tarde e noite e uma à noite, e duas de 2º período, no noturno.

Segue a Matriz Curricular deste Curso:

Matriz Curricular - Ano Letivo 2010									
Estabelecimento: PAULO LEMINSKI, C E-E FUND MED, PROF									
Curso: ESPAÑHOL - BASICO							Turno: Noite		
Ano de Implantação: 2008 - GRADATIVA							Módulo: 40 semanas		
Disciplina	Composição Curricular	Série / Carga Horária Semanal							
		1	2	3	4	5	6	7	8
0288 - LINGUA ESPANHOLA-CELEM	BNC	4	4						
Carga Horária Total		4	4						
Matriz Curricular de acordo com a LDB N.9394/96.									
BNC=BASE NACIONAL COMUM									

FONTE: http://www4.pr.gov.br/escolas/matriz_curricular.jsp (acessado em 25/06/2010)

10.3.6 PROFUNCIÓNÁRIO: Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação

O curso PROFUNCIÓNÁRIO é uma iniciativa do Governo Federal e visa oferecer cursos técnicos à distância, de nível médio, para a formação dos funcionários de escolas de Educação Básica da rede pública.

No Colégio Estadual Paulo Leminski são ofertados os seguintes cursos: Técnico em Gestão Escolar; Técnico Multimeios Didáticos e Técnico em Biblioteconomia. O Colégio possui um total de cinco turmas e 150 matriculados.

Todos esses cursos possuem uma carga horária de 1260 horas, entre aulas presenciais e à distância.

A Coordenação Geral desses Cursos está a cargo do Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino (DASE/MEC). A Universidade de Brasília é responsável pela produção do curso, incluindo o material didático de seus módulos, bem como do acompanhamento da sua oferta, junto às Coordenações Estaduais.

Cabe à Secretaria de Educação do Estado, via Núcleo Regional de Ensino designar os professores orientadores dos cursos. Estes são responsáveis pela organização e funcionamento do curso quanto aos aspectos administrativos e pedagógicos. No Colégio Estadual Paulo Leminski são cinco professores, com uma carga horária de 20 horas semanais cada um e um coordenador de curso.

Todos os 16 módulos do Curso, tanto da formação pedagógica quanto da formação específica, são constituídos de 60 horas cada um. Dessas, no mínimo, 20%, ou seja, 12 horas de cada módulo, são realizadas de forma presencial, em encontros organizados pelo professor orientador e o tutor aos sábados.

Assim, o curso tem, no máximo, 80% de sua carga horária oferecida na modalidade à distância. Cada módulo é desenvolvido em um mês, com apoio do material didático que o cursista recebe.

O cursista será acompanhado tanto nos encontros presenciais, quanto à distância, pelas tecnologias disponíveis. O cursista recebe o conteúdo do curso em material impresso e CD – ROM, que são a base para o estudo individualizado.

10.3.7 PROINFANTIL

O PROINFANTIL - Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil - é um curso à distância, em nível médio e na modalidade Normal, para formação de professores de Educação Infantil que atuam em creches e pré-escolas e que não possuem a formação exigida pela legislação. É realizado pelo MEC em parceria com os estados e os municípios interessados. Podem participar tanto professores da rede pública quanto aqueles que atuam na rede privada sem fins lucrativos (como instituições filantrópicas, comunitárias ou confessionais, conveniadas ou não). Na cidade de Curitiba, apenas o Colégio Estadual Paulo Leminski oferta este Curso. No total, em 2010, são 121 alunos matriculados e 14 tutores (ambos da Rede Municipal de Ensino); 03 coordenadores de curso e 07 professores (que possuem vínculo empregatício com a SEED-Pr)

O PROINFANTIL é realizado à distância (com atividades orientadas por meio de material impresso e videográfico), presencialmente (com atividades concentradas nos períodos de férias escolares e quinzenalmente, aos sábados. Além dessas atividades, há a prática pedagógica nas instituições onde professores cursistas atuam, acompanhadas por tutores e distribuídas por todo o período letivo.

Este curso tem o objetivo de habilitar em magistério para a Educação Infantil os professores em exercício, de acordo com a legislação vigente; elevar o nível de conhecimento e aprimorar a prática pedagógica dos docentes; valorizar o magistério oferecendo condições de crescimento profissional e pessoal do professor; contribuir para a qualidade social da educação das crianças com idade entre 0 e 5 anos nas Instituições de Educação Infantil.

Veja mais sobre este Curso em:

<http://proinfantil.mec.gov.br/index.php>

11. QUESTÕES PEDAGÓGICAS

11.1 Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar

Tanto o Projeto Político-Pedagógico (PPP) quanto o Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski estão sendo reestruturados e ainda no ano de 2010 serão reapresentados ao Núcleo Regional de Ensino. Como estão bastante desatualizados, tanto pedagógica como legalmente, serão reescritos em sua íntegra. Para que isso aconteça, estão sendo realizados encontros periódicos com toda comunidade escolar.

Com o intuito de contextualizar estes dois documentos, no âmbito pedagógico e do Colégio, será exposta uma breve conceituação de cada um deles e, em seguida, apresentada as suas estruturas.

Segundo Vasconcelos (2004, p.169), Projeto Político-pedagógico

é o plano global da instituição. Pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de Planejamento Participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico-metodológico para a intervenção e mudança da realidade. É um elemento de organização e integração da atividade prática da instituição neste processo de transformação.

André (2001) coloca que o PPP tem duas dimensões: uma política e outra pedagógica. Ele "é político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade" (ANDRÉ, 2001, p. 189) e "é pedagógico porque possibilita a efetivação da intencionalidade da escola" (ANDRÉ, 2001, p. 189). É a dimensão pedagógica que trata de definir as ações educativas da escola, tendo como norteadora a dimensão política.

Portanto, o Projeto Político-Pedagógico é um documento que organiza as atividades escolares; é mediador das decisões, das ações e da análise dos seus resultados; é um planejamento que prevê ações a curto, médio e longo prazos, intervindo diretamente na prática pedagógica diária de todos os setores da escola.

Neste sentido, o PPP conduz o trabalho de toda comunidade escolar, tendo em vista que traça ações para o futuro com base na história e na realidade atual desta comunidade específica.

A seguir será apresentada a estrutura do PPP do Colégio Estadual Paulo Leminski.

Observe que as ações refletidas no projeto procuram incluir desde o histórico, a caracterização e os fundamentos filosóficos da escola até os conteúdos, objetivos e avaliação de cada um dos cursos e de suas disciplinas.

Este documento foi apresentado ao Núcleo no início do ano de 2007. Desde então vem sendo realimentado, uma vez que a escola tem autonomia para isso.

Assim, o atual PPP do Colégio Estadual Paulo Leminski se subdivide em:

- MARCO SITUACIONAL
 - Identificação da escola
 - Histórico da escola
 - Oferta de cursos e turmas
 - Matriz Curricular
 - Caracterização da comunidade escolar
 - Estrutura física da escola

- MARCO CONCEITUAL
 - Concepção de homem e de sociedade
 - Concepção de cultura
 - Concepção de educação
 - Concepção de escola
 - Concepção de conhecimento
 - Concepção de ensino/aprendizagem
 - Concepção de avaliação
 - Gestão democrática

- MARCO OPERACIONAL
 - PROPOSTA PEDAGÓGICA
(neste item são relacionados todos os cursos que o Colégio oferece, com suas disciplinas, objetivos, encaminhamentos metodológicos e propostas e critérios de avaliação)

O Regimento Escolar é o documento que normatiza o processo de trabalho pedagógico no estabelecimento de ensino. Ele identifica a escola pois apresenta seus princípios filosóficos e descreve sua organização didático-pedagógica, administrativa e disciplinar.

O Regimento atende à legislação educacional vigente e descreve os aspectos da realidade escolar. É distribuído em Títulos, Capítulos, Seções, Artigos e Parágrafos, conforme disposição técnico-legislativa.

Este documento apresenta flexibilidade suficiente para permitir reformulações e

adaptações, garantindo a legalidade dos trabalhos escolares. Assim, a escola tem autonomia para construir seu Regimento, desde que organize-o segundo as normas da LDBEN nº 9.394/96 e do Sistema Estadual de Ensino e tenha a aprovação do NRE, que reconhece-o por meio de Atos Administrativos.

O atual Regimento Escolar do Colégio Estadual Paulo Leminski, foi reconhecido pelo Núcleo Regional de Ensino de Curitiba pelo Ato Administrativo nº 0367/05, de 31 de janeiro de 2005.

A seguir é apresentada a estrutura deste documento.

Preâmbulo

Título I: Das Disposições Preliminares

Capítulo I: Da Localização e Propriedade

Capítulo II: Das Finalidades

Capítulo III: Dos Objetivos e Modalidades

Título II: Da Gestão Escolar

Capítulo I: Composição

Capítulo II: Do Conselho Escolar

Capítulo III: Equipe de Direção

Capítulo IV: Equipe Pedagógica

Capítulo V: Do Corpo Docente

Capítulo VI: Da Equipe Administrativa

Capítulo VII: Órgãos Complementares

Título III: Da Organização e Regime Didáticos

Capítulo I: Da Organização dos Cursos, sua Estrutura e Funcionamento

Capítulo II: Dos Currículos e Programas

Capítulo III: Da Verificação do Rendimento Escolar

Capítulo IV: Do Calendário Escolar

Capítulo V: Da Matrícula

Capítulo VI: Do Aproveitamento de Estudos e das Adaptações

Capítulo VII: Revalidação e Equivalência de Estudos Feitos no Exterior

Capítulo VIII: Da Regularização de Vida Escolar

Capítulo IX: Dos Registros, Escrituração e Arquivos Escolares

Título IV: Dos Direitos, Deveres, Proibições e Sanções da Comunidade Escolar

Capítulo I: Da Equipe Pedagógica

Capítulo II: Do Corpo Docente

Capítulo III: Dos Alunos

Capítulo IV: Dos Pais ou Responsáveis

Título V: Das Disposições Gerais e Transitórias

Para atender às demandas do Colégio e às exigências legais, este mesmo documento recebeu quatro adendos entre os anos de 2006 e 2009.

O Adendo nº 01 (Ato Administrativo nº 0812/06), de 06 de novembro de 2006, alterou o Sistema de Avaliação do Colégio.

O Adendo nº 02 (Ato Administrativo nº 760/07), de 19 de novembro de 2007, incluiu a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), destinada a egressos do Ensino Fundamental maiores de 21 anos.

O Adendo nº 03 (Ato Administrativo nº 965/07), de 18 de dezembro de 2007, alterou novamente o Sistema de Avaliação; incluiu a obrigatoriedade do estágio supervisionado para os cursos de Educação Profissional, regulamentando-o; normatizou a forma de entradas atrasadas e saídas antecipadas dos alunos; regimentou o direito à reposição de conteúdos e às atividades complementares na ausência de professores; alterou as ações educativas, pedagógicas e disciplinares aplicadas e alguns deveres dos alunos (uso do uniforme no período da manhã e proibição do fumo nas dependências da escola).

Por fim, o Adendo nº 04 (Ato Administrativo nº 400/09), de 17 de janeiro de 2009, regulamentou o Ensino Médio por Blocos.

11.2 Planejamento

O aspecto legal da elaboração e efetivação do planejamento está disposto em diferentes documentos legais:

Segundo o Estatuto do Magistério (Lei Complementar nº 7/76), em seu Artigo 82, é dever do professor participar no processo de planejamento de atividades relacionadas com a educação para o estabelecimento de ensino em que atuar.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96, Artigo 13, propõe que os docentes incumbir-se-ão de: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

O planejamento representa o processo de síntese do conhecimento, constituindo-se em um espaço centrado na aprendizagem, tendo como referência o direito ao domínio

dos conhecimentos elaborados histórica e socialmente. É um documento que registra o que se pensa fazer, como fazer, quando fazer, com que fazer e com quem fazer. É um referencial para as ações educacionais. Já o plano, é a formalização dos diferentes momentos do processo de planejamento. É a apresentação sistematizada e justificada das decisões tomadas.

O Colégio Estadual Paulo Leminski possui um Plano de Trabalho Docente (PTD) próprio, o qual tem como base as orientações da SEED. Este documento é construído pelo professor, com a orientação das pedagogas. O professor deve apresentá-lo bimestralmente (Ensino Médio e Educação Profissional - Subsequente) ou trimestralmente (Ensino Fundamental e Educação Profissional – Integrado), dependendo do Curso em que atua.

Veja, a seguir, o modelo do PTD do Colégio:

COLÉGIO ESTADUAL PAULO LEMINSKI - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
 Rua Coronel Augusto de Almeida Garre, 135. Tarumã. Curitiba- Paraná
 PLANO DE TRABALHO DOCENTE 2010

Curso: _____ Disciplina: _____ Turno: _____

Professor(a): _____ Série: _____ Turmas: _____

Período: () __ Bimestre (E. M.) () __ Trimestre (E.F e Prof. Integrado)

Número de Aulas Previstas: __

JUSTIFICATIVA:

CONTEÚDOS:

3. RECURSOS DIDÁTICOS (especificar títulos de filmes, atividades de laboratório e uso do laboratório de informática, vinculando ao conteúdo)

4. ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS

5. AVALIAÇÃO:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		RECUPERAÇÃO	
	INSTRUMENTOS	PESO	INSTRUMENTOS	PESO
		10,0		10,0

REFERÊNCIAS:.

Curitiba, ___ de ___ de 2010.

Assa do prof.: _____ Visto do Pedagogo/ Coord: _____

11.3 Conselhos de Classe

O Conselho de Classe²⁸ é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, fundamentado no Projeto Político-Pedagógico da escola e no Regimento Escolar, com a responsabilidade de analisar as ações educacionais, indicando alternativas que busquem garantir a efetivação do processo ensino e aprendizagem.

A finalidade da reunião do Conselho de Classe, após analisar as informações e dados apresentados, é a de intervir em tempo hábil no processo ensino e aprendizagem, oportunizando ao aluno formas diferenciadas de apropriar-se dos conteúdos curriculares estabelecidos.

É da responsabilidade da equipe pedagógica organizar as informações e dados coletados a serem analisados no Conselho de Classe e cabe ao Conselho de Classe verificar se os objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos, avaliativos e relações estabelecidas na ação pedagógico-educativa, estão sendo cumpridos de maneira coerente com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino.

O Conselho de Classe constitui-se em um espaço de reflexão pedagógica, onde todos os sujeitos do processo educativo, de forma coletiva, discutem alternativas e propõem ações educativas eficazes que possam vir a sanar necessidades/dificuldades apontadas no processo ensino e aprendizagem. É constituído pelo(a) diretor(a) e/ou diretor(a) auxiliar, pela equipe pedagógica, por todos os docentes e os alunos representantes que atuam numa mesma turma e/ou série. A participação dos representantes dos alunos, se dará exclusivamente no conselho de classe de sua turma, sendo que a apresentação da avaliação da turma, pelos representantes, está condicionada a realização do pré-conselho de turma com a participação de pelo menos 50% dos alunos.

O Conselho de Classe acontece bimestralmente (nos Cursos de Ensino Médio e Educação Profissional – Subsequente e PROEJA) ou trimestralmente (Ensino Fundamental e Educação Profissional – Integrado), em datas previstas no calendário escolar, ou sempre que um fato relevante assim o exigir.

O Conselho de Classe do Colégio é realizado em três momentos: Pré-Conselho, Conselho de Classe Integrado e Pós-Conselho.

O Pré-Conselho é realizado em dois momentos: no primeiro pedagogo coordena

²⁸ O conceito, as funções e as atribuições aqui descritos fazem parte da reformulação do Regimento do Colégio Estadual Paulo Leminski, pois os mesmos foram alterados em relação ao Regimento vigente.

com cada uma das turmas uma avaliação do trabalho pedagógico do período; no segundo, em reunião individual com cada um dos professores, traça um perfil de cada uma das turmas e levanta as dificuldades apresentadas pelos alunos.

Durante o Conselho de Classe é feita uma análise os dados coletados nessas reuniões individuais com os professores, buscando-se criar estratégias para a superação dos problemas levantados, seja através de procedimentos e formas diferenciadas de ensino e de estudos para a melhoria do processo ensino e aprendizagem, de mecanismos de recuperação de estudos, concomitantes ao processo de aprendizagem ou de intervenções nas turmas ou com alunos e seus familiares. Em todos os Conselhos é feito um acompanhamento do processo de avaliação quantitativos e qualitativos de cada turma, sendo que no Conselho de Classe Final é tomada a decisão sobre a possibilidade de avanço do aluno para série/etapa subsequente ou retenção, levando-se em consideração o desenvolvimento integral do aluno.

E, por fim, durante o Pós-Conselho, são feitos os encaminhamentos decididos pelo Conselho. Também são apresentados às turmas um resumo da reunião pelo representante de turma.

11.4 Sistema de Avaliação

O Sistema de Avaliação do Colégio Estadual Paulo Leminski está configurado da seguinte maneira:

Serão utilizados, no mínimo três instrumentos diversificados de avaliação: produções orais e escritas, relatórios, seminários, textos, trabalhos de pesquisa, debates, resenhas e outros, garantindo a efetiva diversidade de instrumentos, sendo 80% destas atividades avaliadas individualmente, e os 20 % restantes podem ser através de atividades em grupo, visando avanços qualitativos no processo de ensino e aprendizagem do aluno.

Os trabalhos escritos, no Ensino Médio e Profissionalizante, deverão ser estruturados dentro das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), levando-se em consideração a adaptação, quando necessário, das referidas normas e disponibilizado aos alunos no início do ano letivo.

No Ensino Fundamental e nos Cursos de Formação de Docentes e Meio Ambiente Integrado, os resultados do processo de avaliação, são apresentados no regime de trimestralidade e expressos quantitativamente através de notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), sendo média mínima para aprovação 6,0 (seis vírgula zero).

Para efeito de cálculo da média anual desses cursos adota-se a seguinte fórmula para média aritmética:

$$\text{Média Anual} = \frac{1^{\circ} \text{ Trim} + 2^{\circ} \text{ Trim} + 3^{\circ} \text{ Trim}}{3} = 6,0$$

No Ensino Médio por Blocos, os resultados do processo de avaliação, são apresentados em dois bimestres e expressos quantitativamente através de notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), sendo média mínima para aprovação 6,0 (seis vírgula zero). Para efeito de cálculo da média anual desses cursos adota-se a seguinte fórmula para média aritmética:

$$\text{Média Semestral} = \frac{1^{\circ} \text{ Bim} + 2^{\circ} \text{ Bim}}{2} = 6,0$$

Por fim, os Cursos de Educação Profissional Subsequentes e PROEJA são estruturados semestralmente sendo que este semestre se subdivide em dois bimestres com peso avaliativo de 50% cada um. Assim, o cálculo da média semestral dá-se da seguinte forma:

$$\text{Média Semestral} = 1^{\circ} \text{ Bim} + 2^{\circ} \text{ Bim} = 6,0$$

Independentemente do regime de avaliação, a recuperação simultânea destina-se a todos os alunos. Esta recuperação visa avanços na aprendizagem e conseqüentemente no desempenho qualitativo e quantitativo (nota) do aluno. Ela é ofertada durante todo o período letivo de forma contínua garantindo 100% dos conteúdos trabalhados.

12. RECURSOS FINANCEIROS

Para se manter, a Escola conta com: Fundo Rotativo, PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e verbas arrecadadas pela APMF, sendo que no ano de 2009 também recebeu verbas do PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação) Escola.

O Fundo Rotativo é um programa do governo estadual que visa maior rapidez no repasse de recursos aos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual. Essa verba destina-se manutenção e outras despesas relacionadas com atividades educacionais da escola, como: na aquisição de materiais (limpeza, expediente, didático, esportivo, gás, lâmpadas, entre outros), na execução de pequenos reparos (troca de vidros, limpeza de caixa d'água, fechaduras, instalação elétrica e hidráulica, entre outros).

Essa verba só pode ser utilizada pela Direção do Estabelecimento de Ensino após a aprovação do Plano de Aplicação pelos membros da Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF e/ou Conselho Escolar.

Durante o ano de 2009, o Colégio Estadual recebeu 10 parcelas deste fundo, totalizando R\$ 133.326,80. Esses recursos são transferidos de acordo com o número de alunos do estabelecimento.

[Veja mais sobre o Fundo Rotativo e a sua prestação de contas em:](http://www.diaadia.pr.gov.br/ded/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=11)
<http://www.diaadia.pr.gov.br/ded/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=11>
<http://www4.pr.gov.br/escolas/fundrotptcontas2.jsp>

O PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), do Governo Federal, consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. O objetivo desses recursos é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse. Durante o ano de 2009 o Colégio recebeu deste programa um total de R\$ 17.100,00, em cota única.

[Veja mais sobre o PDDE em:
http://www.fn-de.gov.br/index.php/programas-dinheiro-direto-na-escola](http://www.fn-de.gov.br/index.php/programas-dinheiro-direto-na-escola)

Os recursos da APMF são oriundos da cantina comercial, da contribuição voluntária realizada durante as matrículas e das fotocópias vendidas aos alunos. Assim como a verba dos dois outros programas citados anteriormente, os recursos obtidos são utilizados na compra de materiais, pagamentos de profissionais e de prestações de serviços para a melhoria da infraestrutura material e pedagógica do estabelecimento de ensino.

Outra fonte de financiamento do Colégio Estadual Paulo Leminski durante o ano de 2009, foram verbas do PDE Escola (Plano de Desenvolvimento da Educação) recebidas em cota única de R\$ 21.500,00. Este Programa do Governo Federal visa promover condições de igualdade entre as diferentes escolas, de forma que todas possam ofertar uma educação com qualidade; fornecer subsídios teóricos/práticos para professores, diretores e equipe pedagógica para a correção de rumos na condução do processo ensino-aprendizagem e conseqüentemente no fluxo escolar (aprovação/reprovação/abandono);

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos, ao longo deste material, fazer a caracterização do Colégio Estadual Paulo Leminski, a fim de facilitar o reconhecimento da realidade escolar, por parte do aluno do Ensino Superior, que tem o Colégio como campo de estágio.

Lembramos, porém, que para conhecer a organização do trabalho pedagógico não basta a leitura deste documento, pois para compreendê-la é necessário perceber e vivenciar as relações que se estabelecem no cotidiano escolar.

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRE, M. E. D. O projeto pedagógico como suporte para novas formas de avaliação. IN. Amélia Domingues de Castro e Anna Maria Pessoa de Carvalho (Orgs.). **Ensinar a Ensinar**. São Paulo, 2001.

BRASIL. Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União** . Brasília, DF: Ano 184, n. 248, de 23/12/2006, p. 27.883-27.841.

_____. Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf>. Acessado em 12/12/2009.

_____. Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002. **Diário Oficial da União** . Brasília, DF Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>>. Acessado em: 12/12/2009.

_____. Parecer CFE 349/72. Diretrizes e Bases da Educação. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, p.137-157.

_____. Parecer CNE/CP 28/2001. **Diário Oficial da União** . Brasília, DF, de 18/1/2002, Seção 1, p. 31. Disponível em: <<http://www.uems.br/proe/sec/Parecer%20CNE-CP%2028-2001.pdf>>, Acessado em 12/12/2009.

FRANCO, M. A. S. **Pedagogia como ciência da educação**. Campinas: Papirus, 2003.

_____. **A Pedagogia como ciência da educação : entre práxis e epistemologia**. 2001. Tese de Doutorado. Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo. São Paulo.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FREITAS, D.V.V. **A identidade e atuação do pedagogo no contexto escolar no Estado do Paraná**. 35 f. Programa de Desenvolvimento Educacional, SEED/Pr, Curitiba, 2008. Disponível em <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1153-4.pdf?PHPSESSID=2009051516425984>>. Acessado em 09/10/2009.

GAERTNER, R.; OECHESLER, V. Prática de ensino: uma breve retrospectiva histórica. **Revista Eletrônica de Educação Matemática**. v. 4.6, p.67-77, UFSC: 2009. Disponível em: <http://www.redemat.mtm.ufsc.br/revemat/2009_pdf/revista_2009_06_completo.pdf>. Acessado em 15/10/2009.

LIBÂNEO, J.C. Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas. In: **Educar**, Curitiba: Editora da UFPR, 2001. n.17, p. 153-176.

_____; OLIVEIRA, J.F.; TOCHI, M.S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação – SEED. **Edital nº. 10/2007 – GS/SEED.** Disponível em: <<http://www.seed.pr.gov.br>>. Acesso em: 22/09/2009

_____. Lei Complementar 103/2004 - Plano de Carreira dos Professores. **Diário Oficial**, Curitiba, Pr, n. 6687 de 15/03/2004. Disponível em: <http://www.pde.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Leis/Lei_Complementar_103.pdf> Acessado em 17/12/2009.

PIRES, I.V.S.;BASTOS,C.C. **A função do professor pedagogo no cotidiano da escola pública: uma compreensão possível?** Programa de Desenvolvimento Educacional,SEED/Pr, Curitiba,2008. Disponível em <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/849-4.pdf>>. Acessado em 09/10/2009.

SAVIANI, Dermeval. Pedagogia: o espaço da educação na universidade. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 130, abr. 2007 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010015742007000100006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 22/09/2009.

_____. Sentido da pedagogia e o papel do pedagogo. In: **Revista Ande**, São Paulo, nº9, 1985.

VASCONCELOS, Celso do Santos. **Coordenação do trabalho pedagógico:** do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad, 2004.